



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

**Seção II**

**ANO XXXIII — Nº 015**

**QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 1978**

**BRASÍLIA — DF**

**SENADO FEDERAL**

**SUMÁRIO**

**1 — ATA DA 21<sup>a</sup> SESSÃO, EM 22 DE MARÇO DE 1978**

**1.1 — ABERTURA**

**1.2 — EXPEDIENTE**

**1.2.1 — Expediente recebido**

— Lista nº 1, de 1978.

**1.2.2 — Discursos do Expediente**

**SENADOR DINARTE MARIZ** — Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Aloísio Gonçalves Bezerra.

**SENADOR OTTO LEHMANN** — Esclarecimentos sobre a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1977, de sua autoria, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, e dá outras providências, face insinuações sobre o assunto, lançadas por representante da Câmara Municipal de São Paulo.

**1.3 — ORDEM DO DIA**

— Trabalho das comissões.

**1.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.**

**2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR**

— Do Sr. Senador Lázaro Barboza, pronunciado na sessão de 21-3-78.

**3 — CONSULTORIA JURÍDICA**

— Pareceres nºs 7 e 8, de 1978.

**4 — ATA DE COMISSÃO**

**5 — MESA DIRETORA**

**6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**SUMÁRIO DA ATA DA 14<sup>a</sup> SESSÃO,  
REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1978**

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Sumário, feita no DCN (Seção II) de 16-3-78, na página 365, 1<sup>a</sup> coluna,

Onde se lê:

**1 — ATA da 14<sup>a</sup> SESSÃO, EM 14 DE MARÇO  
DE 1978**

Leia-se:

**1 — ATA DA 14<sup>a</sup> SESSÃO, EM 15 DE MARÇO  
DE 1978**

**ATA DA 21<sup>a</sup> SESSÃO, EM 22 DE MARÇO DE 1978**

**4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 8<sup>a</sup> Legislatura**

**PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ LINDOSO**

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES  
OS SRS. SENADORES:**

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro —

Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Milton Cabral — Arnon de Mello — Augusto Franco — Louival Baptista — Ruy Santos — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira —

Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Italívio Coelho — Mendes Canale — Otair Becker — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*É lido o seguinte*

## EXPEDIENTE

### EXPEDIENTE RECEBIDO LISTA Nº 01, DE 1978 EM 22 DE MARÇO DE 1978

#### VOTOS DE PESAR ENCAMINHADOS AO SENADO FEDERAL, PELO FALECIMENTO DO SENADOR JOSÉ ESTEVES:

- do Dr. Hugo de Almeida, Superintendente da SUDAM;
- da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas;
- da Associação Médica do Estado do Amazonas.

#### COMUNICAÇÃO:

— do Diretório Acadêmico Eugênio Gudin, da Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Administrativas da Universidade Mackenzie — SP, comunicando a eleição à posse da nova diretoria e Representação Estudantil.

#### MANIFESTAÇÕES SOBRE PROJETOS:

— da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, manifestando-se pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 294/77;

— da Associação Comercial de Minas, manifestando-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 201/77 e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 216/77;

— da Associação dos Advogados de São Paulo, manifestando o seu apoio aos Projetos de Lei do Senado nº 62/75, 28/77 e 82/77;

— do Sindicato Nacional da Indústria de Tratores, Caminhões, Automóveis e Veículos Similares — SP, apresentando sugestões ao Projeto de Lei do Senado nº 45/76;

— do Sindicato dos Bancos no Estado de São Paulo, apresentando sugestões ao Projeto de Lei do Senado nº 289/77.

#### DIVERSOS:

— da Câmara Municipal de Maceió — AL, formulando apelo no sentido de que 50% do total arrecadado das multas de trânsito seja destinado às entidades filantrópicas, consideradas de utilidade pública;

— da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, solicitando a instalação do Instituto de Saúde da Amazônia, em Belém;

— da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento — RS, solicitando medidas, do Governo Federal, que estimulem os produtos gaúchos nos campos agrícolas e pecuários;

— da Câmara Municipal de Catanduva — SP, solicitando que os benefícios do FGTS sejam ampliados ao homem do campo;

— da Câmara Municipal de Diadema — SP, reivindicando a redução do prazo para ampliação de moradias econômicas de 5 para 2 ou 3 anos;

— da Câmara Municipal de Jundiaí — SP, solicitando das autoridades, melhores vencimentos para o funcionalismo público;

— da Câmara Municipal de Mauá — SP, manifestando-se sobre a problemática do emprego ao jovem na faixa etária de 17 a 19 anos;

— da Câmara Municipal de Rubinéia — SP, relatando sobre deficiências no funcionamento do Porto Clóvis Oger, antigo Porto de Tabuado, naquele município;

— da Câmara Municipal de Santos — SP, solicitando uma campanha por parte do Governo, contra a destruição das matas no País;

— da Câmara Municipal de Santo André — SP, sugerindo a eliminação da exigência da apresentação da carteira profissional do titular do convênio, por parte dos dependentes, quando da necessidade de assistência médico-previdenciária;

— da Associação de Engenheiros Agrônomos do Estado de São Paulo, expondo os motivos de sua objeção à devastação da reserva florestal de Morro Grande, por ser aquela a última floresta natural nas cercanias da região metropolitana de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 19 de fevereiro passado, falecia em Natal o ex-Deputado Aloísio Gonçalves Bezerra. Fez uma carreira política brilhante e rápida, mas a moléstia o deteve no caminho da sua gloriosa marcha em ascensão na vida pública. Foi Deputado Estadual, Secretário de Estado, Deputado Federal. A doença havia de interromper a sua marcha. De família tradicional e prestigiosa politicamente no Rio Grande do Norte. Seu pai Deputado Estadual, seu filho Deputado Estadual e Federal, Presidente do antigo Partido Social Democrático no Rio Grande do Norte, Deputado Teodoro Bezerra.

Teve uma vida agitada na sua mocidade. Era, realmente, o tipo brasileiro do político profissional, dedicado às causas do seu Partido a que serviu e liderou na Assembléia Estadual, no meu Governo, em oposição à Situação que eu pertencia, mas sempre irradiando simpatia e procurando servir ao seu Partido e à sua agremiação política.

Aloísio Bezerra deixa, sem nenhuma dúvida, uma lacuna muito grande na política do Rio Grande do Norte; embora afastado pela moléstia há algum tempo, ele não interrompeu a sua atividade. Mesmo sem poder vir pleitear mais nenhuma função pública, passou a dedicar-se ao esporte e foi, durante muitos anos, Presidente do clube mais popular do Rio Grande do Norte, o ABC. Tinha o ABC como se fosse, realmente, um dever seu dedicar. Toda a sua atividade que não podia ser mais no campo político, derivou-a para o esporte.

O seu falecimento no Rio Grande do Norte foi, realmente, um acontecimento de tristeza, pois foi um dos enterros mais concorridos que a nossa Capital já testemunhou, numa demonstração da sua popularidade.

Deixo aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha homenagem à sua memória e, sobretudo, o meu pesar, que espero seja transmitido à família enlutada, notadamente ao seu venerando pai, João Bianor Bezerra.

Fica registrado esse acontecimento, que abalou a sociedade norte-riograndense. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

O Sr. Senador Otto Lehmann enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 226 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>e</sup> será atendido.

*É o seguinte o discurso encaminhado pelo Senador Otto Lehmann:*

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na sessão legislativa próxima passada, tivemos a oportunidade de oferecer ao exame dos ilustres membros desta Casa, projeto de lei disposto sobre o parcelamento do solo urbano. Essa nossa iniciativa, que compagina mais de 50 dispositivos, resultou de aprofundados estudos e experiências colhidos junto a setores técnicos de alto valor científico e, sobretudo, conforme salientamos na justificação da matéria, nas conclusões do seminário patrocinado pelo CEPAM, do Estado de São Paulo, com o apoio do extinto Serviço Nacional dos Municípios — SENAM.

Antes de concretizarmos a referida iniciativa parlamentar — e porque o assunto nos pareceu de superior importância, a requerer percipientes pesquisas — anunciamos esse nosso propósito à toda Nação, revelando à imprensa do País, o comprometimento que assumímos com o povo, no sentido de que, tão logo conclussemos as nossas averiguações, apresentaríamos uma proposição que, tanto quanto possível, atendesse aos reclamos de moralidade e conveniência que o assunto exige.

Pois bem, Sr. Presidente, embora cumpríssemos, até antes do esperado, esse nosso comprometimento, mediante a apresentação do Projeto de Lei nº 18, de 1977, que consubstancia toda a complexa matéria sobre loteamentos urbanos, não faltou quem desavidaamente procurasse cobrar-nos a iniciativa e, até de certo modo, lançasse-nos a suspeita de comodismo em relação à tramitação da matéria, caso já tivesse ela sido concretizada. De fato, indagação desse teor foi feita perante a Câmara Municipal de São Paulo, por um de seus representantes que, entre outras afirmativas apressadas, declarou, referindo-se à nossa pessoa, que não nos demos ao cuidado de fazer com que o Projeto tivesse rápida tramitação, como se dependesse de nós tal solução.

Ora, Sr. Presidente, sem desejar polêmica ou revide, mas, tão-somente, com o intuito de esclarecer a opinião nacional e, ainda, o desatualizado edil, informamos que o nosso projeto se encontra sob o lúcido exame do eminente Senador Hélio Nunes, na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, aguardando o necessário pronunciamento do Poder Executivo sobre a matéria, diligência esta, aliás, reiterada, a pedido do ilustre Senador Relator, em Requerimento de 22 de novembro de 1977. O recesso parlamentar veio, portanto, obstaculizar a apreciação da matéria, impedindo, assim, a tramitação mais rápida da proposição. Agora, porém, vencidos os obstáculos regimentais, estamos certos de que o assunto será apreciado e decidido nesta Casa, dentro do comedimento que matéria de tamanha complexidade e importância exige.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a realidade nacional coloca-nos, hoje, diante de um País de características marcadamente urbanas, onde a concentração populacional, voltada para as grandes cidades, está a gerar, no que se refere a loteamentos, desmembramentos e vendas de terrenos, uma situação caótica que requer, em caráter de urgência, legislação disciplinadora específica e de acordo com a atualidade urbana do País, com eficácia tal que permita coibir a grande orgia de loteamento existentes, sem os mínimos requisitos técnicos e estéticos desejáveis; aprovados, na maioria das vezes, sem o exame necessário das autoridades sanitárias e dentro de um quadro desalentador que agrava, a cada instante, a fictícia valorização imobiliária e o desastroso desordenamento nas cidades.

Essa legislação, consonante com a realidade atual, munida de meios coercitivos eficazes para solução, a curto prazo, do problema gerado pelo crescimento vertiginoso de loteamentos irregulares e clandestinos, é exatamente o propósito que nos levou a apresentar o Projeto de Lei nº 18/77, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, e dá outras providências.

A matéria abordada em nosso projeto, qual seja, o parcelamento do solo urbano, mediante loteamento ou desmembramento, no estágio atual do direito brasileiro, apresenta-se carente de soluções legais adequadas aos problemas sociais gerados pelo desenvolvimento das concentrações urbanas. Ressente-se realmente o Poder Público, de um diploma básico para coibir loteamentos clandestinos ou irregulares, posto que a legislação sobre loteamento é basicamente, a de 1937, inadequada à presente conjuntura, a que a evolução do tempo emprestou características e peculiaridades não previstas na legislação de 1937.

Esta falha no disciplinamento do uso do solo urbano, com vista a seu parcelamento e loteamento, virá a ser sanada com o advento de uma lei que, a nível federal, imponha as diretrizes normativas de disciplina, controle e fiscalização, que urgem como solução mais adequada a esse complexo problema.

Assim conciliando as competências nos três níveis de Governo, o nosso Projeto busca enfrentar as graves distorções existentes no de-

senvolvimento urbano das cidades, causadas por loteamentos e desmembramentos irregulares, mediante a atuação coordenada dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal.

Nesse passo, na regulamentação do solo urbano, atribui nosso Projeto competência para legislar completamente sobre a matéria, aos Estados e aos Municípios, quando houver interesse de melhor adaptação das normas federais às peculiaridades regionais e locais.

Isto quer dizer que o projeto estabelece as linhas essenciais sobre o parcelamento do solo urbano, competindo aos Poderes Públicos, Estaduais e Municipais, detalhar a matéria, adaptando-a às condições específicas de cada região, com o rigor necessário para regular os loteamentos e, de consequência, assegurar e garantir os direitos do comprador.

De outra parte, nosso Projeto dispõe sobre os requisitos mínimos para execução de loteamentos ou desmembramentos, de molde a estabelecer as condições topográficas e geológicas a serem respeitadas, o que se apresenta como de alta relevância, uma vez que virá coibir uma série de abusos, hoje praticados impunemente, tais como loteamentos em terrenos baixos, alagadiços, sujeitos a inundações, em aterros mal executados e sem a observância de providências inerentes e indispensáveis.

A atuação conjunta dos órgãos, nos três níveis de governo, tornará possível, mormente através da aplicação das sanções penais previstas, a correção das situações irregulares vigentes e a eliminação, na origem, de irregularidades e clandestinidades de loteamentos e desmembramentos futuros.

Nesse sentido, não cogitamos sobre efeitos retroativos em face de preceito constitucional que assegura a intangibilidade do direito adquirido e diante, também, da realidade legal que possibilita ao Poder Público punir, a qualquer tempo, e independente das sanções previstas em nosso projeto, os loteamentos irregulares ou clandestinos.

Além do mais, foram previstas condições técnicas indispensáveis ao loteamento em si, tais como: áreas mínimas para cada lote; áreas de uso comum; áreas para implantação de equipamentos urbanos e comunitários; porcentagem mínima de áreas públicas; articulação das vias do loteamento com as vias adjacentes já existentes ou projetadas etc.

Preocupamo-nos, na elaboração do texto do Projeto, que constasse inovações na matéria tais como: a participação ativa do Estado e dos Municípios na regulamentação da matéria; a imposição de condições mínimas para execução de projetos de loteamento ou desmembramento; a criação de um sistema de proteção ao adquirente de lotes, a par de modificações que julgamos de extrema necessidade, a fim de dar o tratamento que estava a requerer a matéria.

Tais inovações e modificações surgiram como consequência lógica de todo um processo de evolução enraizado na dinâmica de crescimento de nosso País, que veio alterar profundamente a distribuição populacional, o caminho da industrialização e de mais fatores que culminaram com a consequente intensificação da implantação de loteamentos.

A presente conjuntura, no campo do comércio dos lotes urbanos, é fruto deste processo. E, por estar embasada na realidade urbana de 1937, a legislação básica de loteamento deixou de cumprir seus objetivos, por não possuir normas eficazes contra os abusos praticados, em especial no âmbito dos loteamentos, o que configura fator decisivo para o crescimento desordenado das nossas cidades.

É justamente esta situação que o projeto pretende modificar, dando ao Poder Público, destacadamente às Municipalidades, condições efetivas de controle sobre o crescimento de suas áreas urbanas e de fiscalização sobre os lotadores, protegendo, destarte, o interesse da cidade e dos compradores de lotes, principalmente porque forte parcela destes é constituída por pessoas de parcos recursos econômicos e sem condições reais de defender seus direitos.

Deste modo, as Prefeituras, obrigatoriamente, deverão ser consultadas para se manifestarem a respeito das diretrizes de uso do solo, na área onde se farão os loteamentos. Tal consulta é de funda-

mental importância, uma vez que permitirá ao Poder Municipal ordenar o crescimento das áreas urbanas, impondo seus padrões, tendo em vista o bem-estar da coletividade.

Acreditamos que esteja espelhado em nosso Projeto o propósito que nos levou a elaborá-lo com o intuito de proporcionar ao Poder Público meios e condições para combater e sanar o problema advindo do tratamento jurídico ineficiente dado ao parcelamento do solo urbano para loteamento e desmembramento.

Nesse passo, temos certeza, virá o Projeto estabelecer diretrizes normativas que proporcionarão à União, ao Estado e ao Município, dentro de suas respectivas competências, condições para colocar um ponto final às irregularidades advindas da carência de uma legislação disciplinadora adequada à realidade atual do Brasil.

A repercussão ampla de nosso projeto nos vários âmbitos políticos, administrativos e técnicos do País, nos torna convictos de que a solução normativa que apresentamos à matéria, é, em verdade, aquela porque clamam o Poder Público e a população em geral, a fim de regularizar, em definitivo, o parcelamento do solo urbano para o loteamento e desmembramento.

Estes, os esclarecimentos que julgamos oportunos e que, a bem da verdade, contraditam insinuações formuladas sem base na realidade. Não descuidamos do Projeto. Sempre estamos e estivemos atentos a ele. Cada vez mais nos convencemos de sua oportunidade e conveniência. Essa a razão pela qual voltamos a esta tribuna para renovar os argumentos principais que invocamos quando da apresentação do Projeto em questão e para, uma vez mais, ressaltar a necessidade de que providências sejam renovadas para que a proposição tenha o rápido andamento que a matéria exige, pois os males dos loteamentos clandestinos estão, diariamente, a clamar por nova legislação atualizada e enérgica que ponha fim a um mal que atinge, nos grandes centros urbanos, a tantas famílias modestas que continuam vítimas de homens sem escrúpulos. (Applausos.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — A Ordem do Dia da presente sessão destina-se a Trabalhos das Comissões.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente, designando para a próxima sessão ordinária, a realizar-se segunda-feira próxima, a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1975 (nº 987-D/72, na Casa de origem), que autoriza o aproveitamento dos cegos no Serviço Público e na empresa privada, e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 773 a 776, de 1977, das Comissões:

— de Saúde (após audiência do Ministério da Educação e Cultura), favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta;

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Saúde;

— de Serviço Público Civil, favorável ao Substitutivo, com submenda que oferece; e

— de Legislação Social, favorável ao Substitutivo da Comissão de Saúde e contrário à submenda a ele oferecida.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 09, de 1978 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 51, de 1978), que suspende a execução do art. 10 do Decreto-lei Federal nº 1.216, de 9 de maio de 1972, e do § 2º do art. 98 da Lei Paulista nº 440, de 24 de setembro de 1974.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 480, de 1977, do Sr. Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Se-

nado Federal, de artigo referente à emancipação política do Município de Luiz Alves, Estado de Santa Catarina.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 500, de 1977, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos pelo Chanceler Azeredo da Silveira e pelo Secretário de Estado Cyrus Vance, no dia 23 de novembro de 1977.

— 5 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1976, do Sr. Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da administração indireta, tendo

PARECERES, sob nºs 214 e 598, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Srs. Senadores Nelson Carneiro e Dirceu Cardoso; e 2º pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário): ratificando o seu parecer anterior.

— 6 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1976, do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o regime de trabalho, remuneração e demais vantagens dos empregados nas empresas signatárias dos contratos de pesquisa de petróleo com "cláusula de risco", tendo

PARECERES, sob nºs 953, de 1976, e 560, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido do Sr. Senador Nelson Carneiro; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário), ratificando seu parecer anterior, com voto vencido do Sr. Senador Nelson Carneiro.

— 7 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1976-Complementar, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que introduz modificação na Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, para o fim de permitir a utilização do PIS-PASEP na aquisição ou construção de casa própria, tendo

PARECERES, sob nºs 454 e 455, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; e

— de Legislação Social, contrário, com voto vencido, em separado, do Sr. Senador Nelson Carneiro e voto vencido dos Srs. Senadores Lázaro Barboza e Orestes Quêrcia.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 45 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LÁZARO BARBOZA NA SESSÃO DE 21-3-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Já há alguns meses tramita, nesta Casa, projeto de lei do eminente Senador Mauro Benevides, visando disciplinar o art. 45 da Constituição, buscando oferecer meios eficientes para que o Congresso Nacional, pelas suas duas Casas, possa efetivamente fiscalizar a aplicação de recursos financeiros, principalmente nas empresas estatais e paraestatais que formam o complexo do Governo.

Lamentavelmente, Sr. Presidente o projeto do ilustre Senador cearense, que para honra nossa integra a Bancada da Oposição, vem tendo a sua votação procrastinada, porque é desejo manifesto da Maioria, rejeitá-lo, sob a alegação de que o Congresso já dispõe dos meios eficazes a uma perfeita fiscalização das empresas estatais e de quaisquer atos do Governo, alegando ainda, a Carta constitucional não precisa ser regulamentada naquele dispositivo.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a verdade é que todas as empresas que formam o complexo da Administração indireta não têm, até hoje, recebido uma fiscalização eficiente do Congresso Nacional ou de qualquer outra entidade fiscalizadora.

O egrégio Tribunal de Contas da União que, sem dúvida alguma, presta relevantes serviços neste setor, tem afirmado sempre que há empresas estatais e paraestatais que ficam anos e anos sem se preocuparem sequer com a apresentação de suas contas. Isto é ruim para o Congresso Nacional, isto é ruim para o Governo, isto é ruim para o País.

Vejam os Srs. Senadores que hoje o *Jornal do Brasil* traz uma denúncia da maior gravidade, Sr. Presidente, através de entrevista do industrial Rudolf Mirow, que denunciou ontem, em Porto Alegre, "que 80% das empresas estatais brasileiras exigem propinas e subornos para fazerem suas compras no exterior, com ou sem licitações, e ainda especificam que o pagamento deve ser em francos suíços ou marcos alemães a serem creditados em bancos suíços".

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Justamente por conter essa e outras afirmativas, sem a documentação necessária comprovatória da veracidade do que é argüido, é que o livro desse senhor, hoje transformado em conferencista nos quatro cantos do País, foi colhido dentro das malhas da lei. Processo corre no Superior Tribunal Militar, justamente contra o autor do livro e o que nele é afirmado. É muito fácil, eminente Senador — e apelamos para o seu sentimento de justiça — fazer afirmativa generalizada, tomar um caso como regra geral, quando muitas vezes aquilo é a exceção que confirma justamente a regra, e a regra é que as empresas estatais brasileiras, após um período de adaptação, que teve por palco os primeiros anos de 1960, elas, hoje, não são mais sinônimos de inefficiência, de esbanjamento, de tratamento pouco sério dos interesses páticos. Admiramos bastante que V. Ex<sup>e</sup>, que, venha afirmar como verdade inconteste, como verdade que não pode ser discutida, aquilo que o próprio livro não provou como sendo a tradução dos fatos reais. Esta, a primeira observação que faria a V. Ex<sup>e</sup>, sem que nos coloquemos contra o fulcro da sua idéia: que todos esses fatos, reais ou não, mas argüidos, devam ser examinados um por um. Encontrados em falta os culpados, castigo proporcional lhes seja dado, mas, em compensação, verificado que apenas o que apresentado é como que pour épater le bourgeois, seja também chamado à responsabilidade quem ataca o geral, tornando por base casos isolados que porventura tenha havido. Era a observação inicial que fomos fazer, esperando que, no decorrer do pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup>, esclarecimentos outros possamos adiantar.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Eminentíssimo Senador Virgílio Távora, agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, fundamentalmente porque, no seu final, faz justiça ao meu comportamento nesta Tribuna.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Sempre o fizemos.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Evidentemente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não estou aqui endossando tais denúncias. O que não poderia deixar de fazer, como senador do meu País, era trazer o assunto ao debate, para análise, porque são fatos graves demais para que nos silenciemos sobre eles. E o único reparo que poderia fazer ao aparte com que me honrou, nobre Senador

Virgílio Távora, é que não concordo com V. Ex<sup>e</sup>, quando entende que a apreensão do livro *A Ditadura dos Cartéis*, do citado conferencista e autor dessas denúncias, e estando a liberação desse livro *sub judice* no colendo Superior Tribunal Militar, constitua providência suficiente para esclarecimento dos fatos.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — E o autor também.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Não, absolutamente. Seja o livro proibido terminantemente de circular ou não, seja o seu autor processado ou não, a verdade, Sr. Presidente, é que quando denúncias dessa ordem, são estampadas por um jornal como *Jornal do Brasil*, não podem passar despercebidas numa Casa como o Senado.

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador Lázaro Barboza?

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Antes de ouvir o seu aparte, nobre Senador Evandro Carreira, me permita apenas avançar um pouco nas considerações que desenvolvo.

Sr. Presidente, seria entristecedor para todos nós, e — por que não dizer — enxovalharia o País, se denúncias dessa ordem circulassem nos veículos de informação, delas o País tomasse conhecimento, mas a Oposição evitasse o assunto por ser incômodo, e também o Governo sobre eles silenciasse. O assunto é grave demais. Veja que o citado denunciante chega a afirmar que um antigo membro desta Casa, recebeu uma das maiores honrarias de determinado país europeu, porque conseguiu facilitar a venda de uma frota de aviões, que o denunciante apelidou de "lambretas de ministros", dizendo serem os famosos jatinhos Paris, adquiridos há alguns anos, para uso privativo dos Srs. Ministros, mas "cuja autonomia de vôo não era sequer suficiente para decolarem de Brasília e descerem no Rio de Janeiro".

O denunciante não pára aí, Sr. Presidente. Faz afirmações muito mais graves, como, por exemplo, que, em um ano, o Brasil importou 1 bilhão e 500 milhões de dólares em equipamentos elétricos do cartel da IEA, equipamentos esses que poderiam ser totalmente encontrados no País, e sugere que a propina foi a tônica para a realização de tão vultoso negócio.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Mas eminentíssimo Senador, é preciso apenas provar. Isso é o que dissemos.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Eminentíssimo Senador Virgílio Távora, é exatamente o objetivo do meu pronunciamento desta tarde; exigir que o Governo não apenas parta para um desmentido formal, mas que apure os fatos de forma clara e meridiana, convencendo a Nação de que tais fatos não são verdadeiros.

Ouço agora o nobre Senador Evandro Carreira para, em seguida, voltar a ouvir o nobre Senador Virgílio Távora.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Também lhe peço um aparte, nobre Senador Lázaro Barboza.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — É uma honra para mim receber seu aparte, eminentíssimo Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM)** — Nobre Senador Lázaro Barboza, V. Ex<sup>e</sup> se coloca muito bem diante da Nação, que assiste, atenta, o desenrolar de todos os acontecimentos nacionais. Essa posição governamental de desativação, de desmobilização do Legislativo brasileiro já vem-se consubstanciando de longa data. Dentro da tessitura, do enredo de emasculação, de desativação e desintegração do Legislativo brasileiro, está este capítulo — nós, legisladores, só podemos assomar à tribuna com todos os documentos. Ora, é condição precípua do legislador a imunidade pelos seus votos, pronunciamentos e opiniões feitos da tribuna. Sempre se levanta a abominação e a visagem do temor, para que nós, da tribuna, não nos aventuremos, mesmo arrimados numa notícia de jornal, onde o responsável já aflora e já emerge. Nobre Senador, a posi-

ção de V. Ex<sup>e</sup> ainda fica melhor diante da Nação depois dos escândalos da Lutfalla, depois dos escândalos da UFB, depois dos escândalos da SUDEPE, em que bilhões e bilhões de cruzeiros se evadiram e não sabemos, até hoje, em que pé está. Nesta Casa, também arrimamos a denúncia de um patrulheiro do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, com relação a contrabando feito na BR-319. Até hoje nada se apurou. Parece-me que já se pediu mais trinta dias de prorrogação para a apuração dos fatos. Agora mesmo se pretende, e por certo nas mãos da corrupção, se pretende coroar, entronizar o Sr. Pedro Pedrossian no Governo do Mato Grosso do Sul, depois das denúncias, claras e evidentes, do nosso nobre colega, Senador Mendes Canale. Então, é oj<sup>a</sup> não é uma presunção *juris tantum* essa que vem agora estampada nos jornais, depois de toda essa demonstração de panamás vigentes neste Governo? É claro, é óbvio que temos que vir à tribuna e levantar essas teses trazidas e afloradas nos jornais, para que o Governo apure, e não fiquem para as calendas gregas — esta é que é a verdade, como parece que vai acontecer com o caso do contrabando da BR-319, rodovia que só serve para trilha turística, para safáris e para o escoamento do contrabando, pois, até hoje, não suporta mais do que quatro toneladas por eixo. Quem é que vai ter economicidade no transporte de mercadorias por 3 mil a 4 mil quilômetros de estradas, levando quatro toneladas por eixo? Nunca! Então, V. Ex<sup>e</sup> se coloca muito bem ao aventar o assunto, arrostando os possíveis arreganhos das abominações, das cassações e das visagens. Nesta hora decisiva da Pátria, devemos tomar posição de vanguarda, e não temer as supostas areias movediças.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Agradeço seu aparte, eminentíssimo Senador Evandro Carreira, que, efetivamente colaborando com minha tese, V. Ex<sup>e</sup> de forma veemente, como é bem do seu estilo, entende como eu, e entende como nós desta Casa, que denúncias como essas a que V. Ex<sup>e</sup> se referiu, como essas que o *Jornal do Brasil* hoje empalma, não podem cair simplesmente no esquecimento, porque isto fica muito mal, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

É por isto que a Oposição desde muito tempo — e neste ponto volto a enfatizar a importância dos estudos do eminentíssimo Senador Mauro Benevides — tenta, através do projeto de S. Ex<sup>e</sup> criar efetivas condições para que as duas casas do Congresso possam fiscalizar eficientemente a administração pública, notadamente as empresas estatais e paraestatais.

As denúncias veiculadas no *Jornal do Brasil* de hoje são de uma gravidade sem limites e sobre elas seria um crime da Oposição silenciar. E digo mais, Sr. Presidente, estamos diante de um caso em que a apuração deve não apenas ser feita de forma eficiente e clara, mas que justifica, sobretudo, a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, porque isso compromete o bom nome do Governo, isso compromete o bom nome do próprio Congresso Nacional, já que um dos seus ex-membros é envolvido na denúncia; isso compromete o bom nome da Nação no exterior.

Daí, por que, Sr. Presidente e Srs. Senadores, neste instante eu me proponho, com o apoio dos eminentíssimos colegas do Movimento Democrático Brasileiro e, também, da Aliança Renovadora Nacional, eu me proponho, repto, a ser o primeiro signatário para que se constitua, no Senado, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de apurar os fatos de maneira inofensável, não deixando quaisquer dúvidas sobre eles.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Se o autor da denúncia agiu dolosamente, se formulou denúncias gratuitas, naturalmente deve por elas responder nos termos da lei. Mas se tais fatos são verdadeiros, Sr. Presidente, Srs. Senadores, pelo menos em parte, que os culpados sejam, também, atingidos pelas malhas da lei;

e que possa o Senado da República dar o exemplo à Nação de que, no cumprimento do dever de órgão fiscalizador do Governo, ele não abre mão de suas atribuições.

Antes, Sr. Presidente, de ouvir o aparte do eminentíssimo Senador Italívio Coelho, quero a permissão de V. Ex<sup>e</sup> para ouvir o eminentíssimo Senador Mauro Benevides que antes, já o solicitara.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Nobre Senador Lázaro Barboza, tenho ouvido com a maior atenção o grave pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup>, na tarde de hoje, focalizando uma denúncia veiculada pelo *Jornal do Brasil*. Sem pretender reportar-me especificamente à matéria que é objeto do seu pronunciamento, desejo mais uma vez lastimar que o Poder Legislativo não tenha feito acionar os instrumentos de fiscalização para resguardar o interesse público. Sabe V. Ex<sup>e</sup> e sabem os nossos eminentíssimos colegas desta Casa que em 1972 tentou-se a regulamentação do artigo 70 da Carta Magna. Três anos depois alcançou-se essa regulamentação. A fiscalização orçamentária e financeira foi disciplinada pela Lei nº 6.223. Mas, apesar desse diploma legal encontrar-se em vigor desde julho de 1975 até hoje quase nada se fez, efetivamente, por parte do Legislativo para fazer cumprir esses encargos de fiscalização de maneira rigorosa e severa e já agora, nobre Senador: Lázaro Barboza, é o próprio Poder Executivo que, num comportamento ético surpreendente, manda a esta Casa uma Mensagem alterando os dispositivos da Lei nº 6.223, assunto que deverá ser apreciado por uma Comissão Mista do Congresso Nacional. Estou de posse, inclusive, de um lúcido pronunciamento do Ministro Evaldo Pinheiro sobre o assunto e, através desse pronunciamento, se chegará à constatação de que não há, realmente, cabimento para a alteração pretendida pelo Poder Executivo, através dessa Mensagem que será apreciada conjuntamente pelo Senado e Câmara. V. Ex<sup>e</sup> aponta como solução imediata para se dirimir, se dissipar essa dúvida suscitada pela denúncia a Constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Realmente era um dos instrumentos tradicionais de fiscalização. Mas, veja V. Ex<sup>e</sup>: se o Senado e a Câmara dispusessem daqueles instrumentos do art. 70, da Lei nº 6.223 e do art. 45 da Constituição, nós disporíamos de outras opções, de outras alternativas para fazer prevalecer a nossa prerrogativa de fiscalização. E, com isso, o Congresso assumiria aquela posição assertiva e corajosa em defesa da moralidade pública.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Eminentíssimo Senador Mauro Benevides, V. Ex<sup>e</sup> tem inteira razão. Mas como não contamos com isso, como não temos, ainda o prazer de ver aprovado, aqui, o projeto de V. Ex<sup>e</sup>, que ofereceria, também, através das duas Comissões que V. Ex<sup>e</sup> propõe sejam constituídas de forma permanente nesta e na outra Casa do Congresso, resta-nos, então, o expediente da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Uma coisa é certa, assuntos que deixam em todos nós um constrangimento enorme, assuntos como este que, evidentemente, criam um mal-estar generalizado, não podem, não é possível permitir que sobre eles se faça silêncio.

Ouço, agora, o aparte do eminentíssimo Senador Italívio Coelho para, em seguida, ouvir de novo o nobre Senador pelo Ceará, o nosso ilustre companheiro Virgílio Távora.

**O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT)** — Encontrava-me no gabinete quando tive a atenção despertada pelo discurso de V. Ex<sup>e</sup> e, sobremaneira, pelo aparte do ilustre Senador pelo Amazonas, Evandro Carreira, que se referiu a um ilustre líder político do meu Estado, ex-governador, Dr. Pedrossian, encampando notícias de largos e caros espaços na imprensa, atribuindo atos de improbidade administrativa àquele ilustre político que deixou o Governo há quase oito anos. Quero, então, tranquilizar o ilustre Senador aparteante com referência à idoneidade administrativa e à honestidade do homem público Pedro Pedrossian. Não há e não houve corrupção e, para dar o parâmetro adequado, desejo declarar como político que o conhece, como conhece o ilustre par, Senador Mendes Canale, nenhum é mais honesto do que o outro. A honestidade de Pedrossian é tão válida como político e como administrador, como a

honestidade do ilustre Senador Mendes Canale. O que estranho, nesta Casa, é que os jornais estão noticiando que o Senado se colocaria contra uma eventual mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, porque tais e tais inominados, nenhum foi citado pelo nome, Senadores se colocariam contra a mensagem do Senhor Presidente da República. Eu entenderia que a ilustre Bancada do MDB, agindo no interesse político e partidário, pudesse, eventualmente, colocar-se, de uma forma coletiva, contra uma mensagem indicatória de um nome para exercer o honroso e importante cargo de primeiro Governador do meu Estado, o nascente Estado de Mato Grosso do Sul. Mas o passado político e administrativo de Pedro Pedrossian é significativo, brilhante estudante que sempre foi, dedicado Engenheiro da Estrada Noroeste do Brasil, Diretor daquela Ferrovia, de onde saiu para disputar, pelo antigo Partido Social Democrático, a governança do Estado, que disputou com meu irmão, Sr. Ludi Coelho, tendo ganho a eleição. Foi S. Ex<sup>e</sup> um administrador evoluído, que construiu duas cidades universitárias e um grande estádio de futebol com as riquezas próprias de Mato Grosso, estádio esse que nos permitiu lutar de igual para igual, lá no Amazonas, há pouco tempo. O Sr. Pedro Pedrossian é um homem digno, um homem honrado, em perfeitas condições de assentar-se aqui ao nosso lado, nesta Casa, ou de governar o Estado de Mato Grosso do Sul. Mas quem decide sobre sua indicação é o Senhor Presidente da República. Não acredito que parlamentares, sobretudo do meu Partido, ainda que se coloquem contra o mesmo e tenham o direito de apresentar outras soluções para o caso, venham fazer aqui nesta Casa trabalho pessoal contra uma mensagem que não veio e não sabemos se virá. O meu objetivo, Sr. Senador Lázaro Barboza, é tranquilizar o ilustre Senador Evandro Carreira quanto à probidade administrativa do Sr. Pedro Pedrossian.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Eminente Senador Italívio Coelho, agradecendo o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, quero apenas dizer-lhe que não pretendo, absolutamente, discutir nomeação de governadores para o Estado de Mato Grosso, até porque, quando se fala em nomeação de governadores, isto soa em meus ouvidos de uma forma pouco agradável, pois entendo, e V. Ex<sup>e</sup> sabe disso, que governadores devem ser eleitos pelo voto do povo, só o povo tem autoridade para escolher aqueles que devem governá-los. Mas devo dizer a V. Ex<sup>e</sup> que, por parte do MDB, nunca houve, em qualquer votação nesta Casa, posições radicalizadas, com o único objetivo de criar ou gerar empecilhos.

**O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT)** — Sou testemunha desse comportamento excelente.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Muito obrigado. Naturalmente, se hoje ou amanhã chegar aqui uma Mensagem Presidencial propondo a nomeação deste ou daquele cidadão para qualquer cargo público que dependa de aprovação do Senado Federal, o MDB se comportará como sempre: examinará os fatos, não apenas o *curriculum*, buscará informações e, se elas corresponderem sem dúvida alguma votará a favor. Mas também não abre mão do direito de votar contra, abster-se ou sair do plenário, no instante em que quaisquer indicações por ventura não satisfaçam aquelas exigências que a Oposição entende indispensáveis à conduta de qualquer homem público.

Mas, Sr. Presidente, não quero, já que V. Ex<sup>e</sup> me adverte para a exiguidade do tempo regimental, afastar-me dos objetivos que me trouxeram à tribuna. Volto a ler as denúncias formuladas pelo Sr. Ludolf Mirow. São, sem dúvida, da maior gravidade e não envolvem, apenas, uma ou duas empresas estatais, mas inúmeras delas, em compras de aviões, de vagões, etc., chegando a afirmar aqui, trechos de depoimento do Presidente da GE, Thomas Amiley.

Vou ler o jornal, Sr. Presidente:

“... perante o CADE, onde disse ter pago comissões para poder vender locomotivas ao Brasil. “Em 1975, a FEPASA

de São Paulo comprou 120 trens elétricos, os mais luxuosos do mundo. O Governador Paulo Egydio quis revogar a venda, mas em vez disso a FEPASA ganhou mais 33 unidades, pelo mesmo preço, embora sem ar condicionado. Em 1975, o jornal *Expressen*, da Suécia, disse que foi feito um pagamento de suborno de 22 milhões 500 mil coroas suecas, no Brasil, para incrementar a venda de uma companhia sueca de eletroeletrônica.”

E vai por aí afora, Sr. Presidente.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Agora V. Ex<sup>e</sup> já dá o aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso. Fazendo soar a campanha.) — Solicito ao nobre orador dar conclusão ao seu discurso. O tempo de V. Ex<sup>e</sup> já se esgotou.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Agradeço a advertência e vou concluir. Denúncia, também que, de uma hora para outra, passou-se a procurar tratores de 125 HP...

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Não, de 130. Os de 125 eram os que já existiam. Estamos auxiliando.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Exato, tratores de 130 HP, que não eram fabricados no Brasil e, “obviamente, ganhavam as multinacionais e os cartéis”, e afirma mais, que cerca de 97% da indústria eletroeletrônica que estão nas mãos de estrangeiros, receberam todas as facilidades, em detrimento das empresas brasileiras.

Mas o objetivo central, Sr. Presidente, é comunicar à Casa, que espero contar com o apoio dos meus companheiros de Bancada e com número indispensável de Senadores da Aliança Renovadora Nacional, para a formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar o teor dessas denúncias de tamanha gravidez, e que tanto mal-estar causam à Nação.

Eram as considerações que queria fazer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### CONSULTORIA-GERAL PARECER Nº 7/78

##### Sobre contrato de manutenção de elevadores instalados nos blocos C, D e G da SQS 309.

O Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais, através de ofício 1.382/77, encaminhou ao Senhor Diretor-Geral do Senado minuta de contrato elaborada por Elevadores Sur S/A, para manutenção dos elevadores dos blocos “C”, “D” e “G” da SQS 309, local onde residem os Senhores Senadores.

II — Antes de solicitar a audiência desta Consultoria, o Senhor Diretor-Geral indagou, do setor competente, sobre a conveniência da renovação, vez que a aludida empresa já vinha prestando esses serviços ao Senado.

III — A informação fornecida pelo Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais indica que a proponente, representante exclusiva da indústria fabricante dos ascensores instalados nos prédios acima indicados, vem prestando serviços de manutenção ao equipamento em referência, desde a construção dos prédios, e que tais serviços são plenamente satisfatórios.

IV — Diz-se, mais, na informação da Subsecretaria de Serviços Gerais, constante do processo, que o reajuste do preço do contrato em pauta, tomado-se por base o que expirou a 31 de dezembro de 1977, obedece aos índices oficiais, mas, aqui, aquele Órgão labora num pequeno engano.

Efetivamente, o contrato anterior alcançou o montante de Cr\$ 124.248,00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e oito cruzeiros), e o em exame atinge a importância de Cr\$ 171.456,00 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros), havendo para mais, uma diferença de Cr\$ 47.208,00 (quarenta e sete mil, duzentos e oito cruzeiros).

Ora, aplicando-se, no caso, a Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, que disciplina a matéria, teríamos que tomar, para base do

reajuste, o percentual de 37,50, e, desse modo, o preço reajustado não poderia ultrapassar Cr\$ 170.841,00 (cento e setenta mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros), menos, portanto, Cr\$ 615,00 (seiscientos e quinze cruzeiros) do que o proposto.

V — Examinada, assim, em seu aspecto jurídico, a minuta apresentada, estando ela em conformidade com as regras preconizadas no Código Civil Brasileiro, estamos que — feita a retificação no preço global do contrato, e consequentemente, também nas parcelas mensais — o contrato está em condições de ser assinado pelas Partes interessadas.

Brasília, 22 de março de 1978. — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Consultor-Geral.

#### CONSULTORIA-GERAL

#### PARECER Nº 8/78

##### Sobre Consulta do Senhor Primeiro-Secretário relativa ao Processo nº 487.78.3.

Aos 28 de fevereiro de 1978, o Sr. Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais enviou ao Sr. Diretor-Geral, para os devidos fins, orçamentos das Firms T.HIYANE, no valor de Cr\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros) por pessoa; da Firma Buffet D'Argent, no valor de Cr\$ 147,00 (cento e quarenta e sete cruzeiros) por pessoa e da Firma Francisco Gagliardi, no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por pessoa, referentes ao "cocktail" realizado dia 1º de março, sessão solene, por ocasião da reabertura dos trabalhos legislativos do ano de 1978, para um total de trezentas pessoas.

II. O Sr. Diretor-Geral, em despacho exarado naquela mesma data, aprovou o orçamento da firma Buffet D'Argent, encaminhando o processo ao Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais, para as devidas providências.

III. Realizado o "cocktail" o Sr. Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais encaminhou, a 2 de março p.p., ao Sr. Diretor-Geral, para efeito de pagamento, as faturas nºs 093, no valor de Cr\$ 15.000,00 e 115, no valor de Cr\$ 29.100,00, num total de Cr\$ 44.100,00, da Firma Buffet D'Argent, responsável pelos serviços então prestados.

IV. Constam do processo as notas fiscais que comprovam as despesas realizadas pelo Buffet D'Argent, ficando esclarecido que, do total de Cr\$ 44.100,00, a parcela de Cr\$ 15.000,00 destinou-se à prestação de serviços de "cocktail" para 300 pessoas, incluindo-se o material e pessoal, e a parcela de Cr\$ 29.000,00, para canapés, salgados, aperitivos e bebidas.

V. Encaminhamos os autos pelo Sr. Diretor-Geral, ao Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário, este, em despacho àquela autoridade, determinou que a matéria baixasse à Subsecretaria Financeira, para que melhor fossem apreciados os seguintes tópicos:

a) a "Tomada de preço" foi para o serviço de "cocktail" em preço por pessoa;

b) a autorização da Diretoria-Geral foi para a proposta de menor preço;

c) sendo o pedido para 300 pessoas, o valor da despesa atingiu a Cr\$ 44.100,00;

d) o desdobramento da fatura pela Buffet D'Argent soma, de fato, igual valor — Cr\$ 44.100,00;

e) ocorre, porém, que o preço constatado foi global;

f) o desdobramento visa, unicamente, uma diminuição do imposto na diferença entre o ICM e o ISS;

g) acolher essa forma seria, porém uma maneira de burlar o fisco, e não uma solução para "efeito contábil", conforme admite o Sr. Diretor-Geral;

h) um parecer técnico da Subsecretaria Financeira será, portanto, o melhor caminho para se chegar a uma conclusão sobre o assunto.

VI. Submetido pelo Sr. Diretor-Geral ao Sr. Diretor da Subsecretaria Financeira, esclareceu este, em sua informação:

1 — Dois fatos devem ser considerados, pela análise das notas fiscais apresentadas pela firma Buffet D'Argent, quais sejam:

a) prestação de serviços, onde incide o Imposto Sobre Serviços — ISS;

b) o material fornecido, incidindo o Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

2 — A referida Firma, ao desdobrar as faturas, agiu dentro das normas legais, já que o ICM é imposto estadual e o ISS é municipal, cabendo advertir que, em Brasília, normalmente, as firmas englobam as faturas, pois a arrecadação dos impostos destina-se à mesma região;

3 — O Decreto-lei nº 834, de 8 de setembro de 1969 estabelece as atividades sobre as quais incide o ISS, e, no item 29, estabelece:

"29 — organização de festas, buffet (exceto o fornecimento de alimentos e bebidas), que ficam sujeitos ao ICM".

4 — O material especificado na fatura "Prestação de Serviços", refere-se ao instrumento, não incidindo, afi, o ICM; e

5 — A apresentação, pela Firma, de duas faturas, referentes a duas atividades distintas, está de acordo com a lei.

VII. Remetido pelo Sr. Diretor-Geral ao Senhor Primeiro-Secretário a informação do Diretor da Subsecretaria Financeira, resolveu, o Senhor Primeiro-Secretário, por continuar em dúvida sobre certos aspectos do problema, mandar ouvir o Sr. Auditor, que examinou exaustivamente a matéria, assim concluindo o seu parecer:

"Analisado sob o ângulo de Auditoria Pública, o presente processo não apresenta incorreções ou imperfeições que o tornem nulo, nem que o Senado esteja colaborando com a evasão de tributos. Em que pese as dúvidas de Sua Excelência, o Senhor Senador Mendes Canale, mui digno Primeiro-Secretário, posso afirmar que à luz da legislação vigente o Prestador de Serviços agiu com lisura e correção. Sou favorável ao pagamento."

O sr. Auditor baseou sua conclusão nos seguintes fatos:

"a) proposta por pessoa atende aos usos e costumes da Casa;

b) para efeito fiscal a expressão "por pessoa" não tem acolhida, visto não estar prevista na legislação pertinente;

c) o que a legislação quer saber é o "quantum" de prestação de serviço e de mercadorias consumidas, pois para cada um há incidência diversa de imposto;

d) a evasão de tributo nesse tipo de negócio se processa quando o prestador de serviço dá "nota única", recolhendo unicamente o ISS, como se o valor total fosse somente serviço".

VIII. O Senhor Primeiro-Secretário, embora louvando as informações recebidas, e o parecer citado, não se convenceu com os argumentos oferecidos, determinando a esta Consultoria o exame da questão.

IX. Em seu despacho, encaminhando a matéria ao nosso estudo, diz o Senhor Primeiro-Secretário:

"Se fôssemos considerar da forma em que as informações até aqui foram prestadas, todas as concorrências ou tomadas de preço ou cartas-convites, teriam esse desdobramento. Ainda há pouco, apreciamos a concorrência para a conclusão do bloco "B". Os projetos tiveram análise em preço global, como específica o Edital e nunca numa divisão de faturas após e em decorrência do pagamento que viesse a dividir "mão-de-obra" e "material empregado".

X. Inicialmente, sejam-nos permitidas duas observações perlimpinares:

1º) o Cocktail de 1º de março é um fato consumado;

2º) Realizou-se, na espécie, a necessária tomada de preços, obedecendo-se, assim, ao disposto no artigo 187, § 5º, do Decreto-lei nº 200.

XI. Vê-se do despacho supra do Senhor Primeiro-Secretário, a preocupação de Sua Excelência em que a aceitação do desdobramento do fornecimento em duas faturas, uma relativa a serviços, compreendendo pessoal e utensílios ("Nota Fiscal de Serviço" nº 093) e outra relativa ao fornecimento de salgados e bebidas ("Nota

Fiscal nº 115"), não se constitua em expediente destinado a burlar o fisco.

Lembra o Senhor Primeiro-Secretário, em seu despacho, que no caso da construção civil, empreitada de materiais e mão-de-obra por preço global, não se comporta divisão de faturas por serviços e por fornecimentos de material.

Justifica-se a dúvida, porque situações de fato semelhantes receberam tratamento legal diverso.

A matéria está regulada no "Sistema Tributário do Distrito Federal", baixado através do Decreto-lei nº 82, de 26-12-66, Decreto-lei nº 406, de 31-12-68, Lei Complementar nº 22, de 9-12-74, Lei nº 6.392, de 9-12-76, e regulamentação do Decreto nº 3.522, de 28-12-76, modificado pelos Decretos nºs 3.631, de 31-3-77 e 3.666, de 29-4-77, estes três últimos expedidos pelo Governo do Distrito Federal.

No caso de "Organização de festas, buffet", o ISS é calculado sobre o valor dos serviços, "exceto o fornecimento de alimentos e bebidas que fica sujeito ao ICM" (Item 29 do art. 1º do Regulamento).

Tratando-se de execução de obras de engenharia, empreitada ou subempreitada de construção civil, incide apenas o ISS sobre o total do preço, inclusive sobre materiais adquiridos pelo empreiteiro de terceiros; somente incide o ICM sobre mercadorias produzidas pelo próprio prestador dos serviços, fora do local da prestação destes (item 19 do artigo 1º do Regulamento), hipótese que muito raramente ocorre.

Assim, conclui esta Consultoria que o desdobramento das faturas de fls. 9 e 11, uma sujeita ao ISS, outra ao ICM, está em consonância com a legislação específica, e não constitui burla ao fisco.

Por outro lado, endossa esta Consultoria as sugestões do Sr. Auditor, no item II de seu pronunciamento de fls. 23, no sentido de que para licitações futuras as propostas sejam solicitadas por escrito, que os preços sejam discriminados, com a indicação e inclusão das incidências tributárias.

É o parecer.

Brasília, 22 de março de 1978. — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Consultor-Geral.

## ATAS DAS COMISSÕES

### COMISSÃO DE ECONOMIA

#### ATA DA 30ª REUNIÃO, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1977

Às dez horas do dia trinta de novembro de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório "Milton Campos", sob a presidência dos Srs. Senadores Marcos Freire e Vasconcelos Torres, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, reúne-se a Comissão de Economia, com a presença dos Srs. Senadores Domício Gondim, Franco Montoro, Roberto Saturnino, Milton Cabral, Agenor Maria, Arnon de Mello, Jarbas Passarinho e Luiz Cavalcante.

Comparecem mais os Srs. Senadores José Sarney, Wilson Gonçalves, Magalhães Pinto e os Srs. Deputados Vasco Neto, Antônio Florêncio, Osmar Leitão, Antônio Morais e Geraldo Guedes.

A presidência registra, ainda, a presença do Dr. Nilo de Souza Coelho, ex-Governador do Estado de Pernambuco.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores José Guiomard, Murilo Paraiso, Dinarte Mariz e Otávio Becker.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

São lidos, discutidos e aprovados os seguintes pareceres constantes da pauta dos trabalhos:

#### Pelo Senador Milton Cabral:

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1977, que "dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico; sobre o inventário com finalidades turísticas dos bens de valor cultural e natural; acrescenta inciso ao art. 29 da Lei nº 4.132/62; altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei nº 4.717/65; e, dá outras providências".

#### Pelo Senador Roberto Saturnino:

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 262, de 1976, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de prévia aprovação oficial à fabricação em série de novos modelos de veículos automotores, e dá outras providências", com voto vencido do Senador Domício Gondim.

#### Pelo Senador Franco Montoro:

Parecer contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1977, que "institui seguro obrigatório nas garagens e estacionamentos pagos", com voto vencido do Senador Domício Gondim; e,

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1976, que "forna obrigatoriedade a prova de quitação das contribuições ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para que as empresas pratiquem os atos que especifica, e dá outras providências". Vota, também, contrariamente ao parecer do Relator, o Senador Domício Gondim.

#### Pelo Senador Arnon de Mello:

Parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1976, que "garante pagamento de juros e correção monetária sobre quantias depositadas compulsoriamente".

#### Pelo Senador Vasconcelos Torres:

Parecer favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução à Mensagem nº 324, de 1977, do Sr. Presidente da República, propondo ao Senado Federal, para que seja autorizado o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 296.888.908,00 (duzentos e noventa e seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e oito cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Ao Sr. Senador Milton Cabral a Presidência concede vista do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1977, que "estabelece normas de garantia para os consumidores de veículos automotores e respectivos componentes, regulamenta a distribuição desses produtos, e dá outras providências; e, ao Sr. Senador Domício Gondim, dos seguintes projetos: Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1977, que "dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 5.757, de 3 de dezembro de 1971, que "estabelece regime de gratificação ao pessoal à disposição do FUNRURAL, e dá outras providências;" e, Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1977—Complementar, que "introduz alterações na Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, que "instituiu o Plano de Integração Social — PIS".

Por determinação da Presidência fica adiada a apreciação dos pareceres dos Relatores sobre as seguintes proposições: Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1977, que "dispõe sobre inscrição obrigatória que deve constar do rótulo ou embalagem de produto estrangeiro com similar no Brasil, e dá outras providências"; e, Projeto de Lei do Senado nº 98, de 1977, que "declararam portos de exportação do café produzido e comercializado no Estado de Mato Grosso, os de Porto Esperança, Município de Corumbá e Porto Murtinho".

Esgotada a apreciação das matérias constantes da pauta da reunião, o Sr. Presidente anuncia a conferência, seguida de debates, a ser proferida pelo Engenheiro José Edilson de Melo Távora, Presidente da Companhia Nacional de Álcalis, que abordará o tema: "O problema de álcális no Brasil".

A seguir, o Sr. Presidente ressalta a importância das palestras realizadas perante a Comissão no decorrer da presente Sessão Legislativa, abordando problemas de interesse da sociedade brasileira.

Participaram dos debates, acrescenta o Sr. Presidente, figuras como Octávio Gouvêa de Bulhões, Inácio Mourão Rangel, João Paulo de Almeida Magalhães, Carlos Geraldo Langone, Décio Garcia Munhoz, João Manoel Cardoso de Melo, Eduardo Matarazzo Suplicy e, por último, o Sr. Fernando Rabelo, Presidente da Associação dos Fornecedores de Cana-de-Açúcar do Estado de Pernambuco, sobre a "crise canavieira".

Prosseguindo, o Sr. Presidente registra os aspectos positivos do ciclo de conferências realizadas e convida o Dr. José Edilson de Melo Távora, Presidente da Companhia Nacional de Ácalis, para tomar assento à Mesa e iniciar a sua palestra.

Com a palavra, o Dr. José Edilson de Melo Távora agradece o honroso convite que lhe fez a Presidência da Comissão, decorrente de acolhida dada a sugestão formulada pelo Sr. Senador Vasconcelos Torres, para abordar tema relacionado com "O problema de ácalis no Brasil".

Em seguida, o Dr. José Edilson de Melo Távora esclarece que discorrerá sobre o assunto mostrando, de forma detalhada, as atribuições da Companhia Nacional de Ácalis, o seu desempenho na atual administração, seus planos de expansão e os óbices que terá de enfrentar para executar alguns itens desses planos.

Mediante a projeção de slides sobre o Complexo Industrial de Cabo Frio, o eminente confencista expõe, aos presentes, a unidade de ácalis em operação, o processo de fabricação de barrilha e a ampla utilização desse insumo de base.

Encerrada a exposição, o Sr. Presidente, Senador Vasconcelos Torres, passa à fase de debates e concede a palavra ao Deputado Antônio Florêncio que enaltece o trabalho desenvolvido pelo Dr. José Edilson de Melo Távora à frente da Companhia Nacional de Ácalis, e discute com o ilustre expositor problemas relacionados com a produção de sal.

Esgotado o período destinado aos debates, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e, em especial, ao Engenheiro Edilson de Melo Távora, pela acolhida dada ao convite da Comissão de Economia, e determina que as notas taquigráficas da presente palestra, logo que forem traduzidas, sejam publicadas em anexo a esta Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

**ANEXO À ATA DA 30ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1977, REFERENTE À PALESTRA PROFERIDA PELO ENGENHEIRO JOSE EDILSON DE MELO TÁVORA, PRESIDENTE DA COMPANHIA NACIONAL DE ÁCALIS, SOBRE "O PROBLEMA DE ÁCALIS NO BRASIL", QUE SE PUBLICA DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SR. PRESIDENTE.**

**PRESIDENTE: SENADOR MARCOS FREIRE**

**VICE-PRESIDENTE: SENADOR VASCONCELOS TORRES**

**Integra do apanhamento taquigráfico da conferência.**

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Esgotada a pauta, passemos agora, à conferência, seguida de debates, do Engenheiro José Edilson de Melo Távora, Presidente da Companhia Nacional de Ácalis, sobre o seguinte tema: "O problema de ácalis no Brasil".

Srs. Senadores, a Presidência da Comissão de Economia tomou por orientação convidar personalidades para debater problemas de importância para a sociedade brasileira. Dentro dessa diretriz, tivemos a oportunidade de ouvir no decorrer deste ano, figuras como Octávio Gouvêa de Bulhões, Inácio Mourão Rangel, João Paulo de

Almeida Magalhães, Carlos Geraldo Langone, Décio Garcia Munhoz, João Manoel Cardoso de Melo e Eduardo Matarazzo Suplicy.

Ainda na última reunião ordinária, quarta-feira da semana passada, assistimos à palestra do Presidente da Associação dos Fornecedores de Cana-de-Açúcar de Pernambuco, Fernando Rabelo, sobre a crise canavieira. Foi assim, com grande satisfação, que atendemos à solicitação do nobre Senador Vasconcelos Torres, no sentido de convidar, também, o Engenheiro José Edilson de Melo Távora, Presidente da Companhia Nacional de Ácalis, para versar sobre o tema: "O problema de ácalis no Brasil".

Temos especial satisfação em registrar a presença do Presidente da Companhia Nacional de Ácalis, que foi nosso companheiro como Deputado na legislatura anterior. Por outro lado, esta é a última sessão ordinária da Comissão de Economia, na Presente Sessão Legislativa, e, assim sendo, acredita esta Presidência poder dizer que o ciclo de conferências que aqui vêm sendo pronunciadas será encerrada com todo o brilho, tratando-se de uma matéria da maior importância para todos nós.

É, portanto, com toda a satisfação, que convidamos o Engenheiro José Edilson de Melo Távora para tomar assento à mesa, a fim de proferir a sua palestra.

Com a palavra o Engenheiro José Edilson de Melo Távora. (Palmas.)

**O SR. JOSÉ EDILSON DE MELO TÁVORA — Sr. Presidente da Comissão de Economia do Senado Federal, Srs. Senadores, Srs. Deputados, meus Senhores:**

Através do Ofício nº 065/77-CE, de 9 do corrente, firmado pelo nobre Senador Marcos Freire, Presidente da Comissão de Economia do Senado Federal, recebemos honroso convite para proferir uma palestra perante seus dignos membros sobre o problema dos ácalis no Brasil, convite este decorrente da acolhida de sugestão formulada pelo eminente Senador Vasconcelos Torres.

ACEITAMOS, Sr. Presidente, com grande satisfação, o convite dessa Comissão Técnica, pois, de logo, percebemos que uma exposição de tal natureza somente resultados benéficos trariam à Companhia Nacional de Ácalis, que tem recebido, em diferentes ocasiões, decisivo apoio e a solidariedade patriótica dos Srs. Senadores e Deputados.

Na atual Sessão Legislativa, e refiro-me a este período para não me alongar muito, os Srs. Senadores Jessé Freire, Vasconcelos Torres, Benjamim Farah, Milton Cabral, Luiz Cavalcante, Agenor Maria, Itamar Franco e José Sarney prestaram inestimável colaboração à Ácalis, pela colocação dos problemas da Empresa em termos realistas perante a Nação e pelo incentivo que deram à sua Administração e a seus empregados.

Na Câmara, foi destacado o trabalho do Deputado Antônio Florêncio, em favor da Ácalis, também nesta Sessão Legislativa. Referimo-nos, ainda à presença permanente, no Senado Federal, de um amigo e profundo conhecedor da Ácalis, o Senador Roberto Saturnino, que já integrou o quadro de Engenheiros da Empresa.

O convite a que neste momento atendemos, da Comissão de Economia do Senado Federal, enseja uma análise retrospectiva das lutas da Ácalis e um enfoque de suas atribuições, e a oportunidade reveste-se portanto, de preciosa significação para o encaminhamento da solução de problemas de vital importância para o Brasil.

A criação da Companhia Nacional de Ácalis decorreu de imposições históricas, por ocasião da II Guerra Mundial, quando o colapso no fornecimento de ácalis sódicos ao mercado nacional acarretou a paralisação de setores industriais críticos, num momento em que se encontrava o País empenhado em vigoroso esforço de substituição de importações. Identificada com maior nitidez a dependência do parque industrial brasileiro no que concerne aos ácalis sódicos, buscou-se, então — através do Decreto nº 5.684, de 20-7-43 — a implantação de uma empresa estatal que assegurasse ao Brasil a sua auto-suficiência no setor. Não constitui esse intento tarefa simples, tanto pela elevada complexidade da tecnologia de produção exigida pelo processo industrial, como pelo fato de não dispor o País do

necessário *know-how*, sabidamente de difícil obtenção no exterior, agravando-se, dessa forma, o problema. Firmada a decisão de implantação da Empresa, foram tomadas, ato contínuo, as providências para a instalação de sua primeira unidade de produção, tendo sido escolhida para sua localização a região dos lagos fluminenses. Essa região apresentava disponibilidade de calcário conchífero; possuía áreas apropriadas para a construção de novas salinas e ampliação das já existentes; dispunha de meios de transporte; situava-se nas proximidades do mar, com possível utilização de uma corrente de baixa temperatura para resfriamento dos equipamentos, próxima à praia; local para um porto e nas adjacências do maior centro industrial do País. Desenvolveram-se os trabalhos iniciais com firme decisão.

Com o término das hostilidades e a restauração das correntes de comércio exterior, caiu sobre o empreendimento um clima de arrefecimento. Começavam aí as grandes pressões dos países industrializados contra a Companhia Nacional de Álcalis, forçando-se a entrada no País de barrilha estrangeira e criando-se maiores dificuldades às possibilidades de obtenção de *know-how* de construção e de tecnologia de fabricação para a unidade fabril nacional. Somente no início da década de 50, com o rápido esgotamento das divisas acumuladas pelo Brasil durante os anos do conflito mundial, o esforço inicial foi retomado e, em seguida, redobrado, com o advento da Guerra da Coréia.

Somente em 8 de abril de 1960, transcorridos, pois, quase 17 anos desde sua criação, conseguiu a Álcalis produzir a primeira partida de barrilha nacional. São virtualmente desconhecidos, lamentavelmente, a tenacidade e verdadeiro heroísmo exigidos dos primeiros administradores da Empresa para que tal acontecesse. Diversos problemas de produção, provocados pelo não cumprimento de contratos de fornecimento de equipamentos por parte de empresas estrangeiras, levaram a Álcalis a produzir naquele ano apenas 16 mil toneladas de barrilha. No ano seguinte, mesmo contando a Empresa com a assistência de técnicos franceses e poloneses e com uma capacidade nominal instalada de 100 mil toneladas/ano, conseguiu produzir somente 44 mil toneladas. Essa limitação já não resultava, agora, de problemas normais de produção: acirrava-se, na verdade, contra a Álcalis, a pressão dos interesses externos.

Com efeito, os preços de *dumping* da barrilha estrangeira, com a oferta externa do insumo a custos artificiais e, doutro lado, a ausência de proteção alfandegária eficaz, provocaram, nesse segundo ano de produção da Álcalis, a importação desnecessária de 60 mil toneladas do produto. Em seguida, foiposta em prática uma estratégia de mercado, através da qual a barrilha estrangeira passou a ser fornecida por intermédio de repassadores, dominando na comercialização o câmbio negro. Diante desse quadro crítico, que comprometia, gravemente, a própria continuidade da operação fabril da Álcalis, medidas decisivas foram adotadas pelo Governo Federal para resguardar os interesses nacionais, através de atos que colocavam a Empresa como empreendimento vinculado à segurança nacional e responsável, na condição de monopólio estatal, pelo controle da importação de barrilha e sua distribuição em todo o território nacional, a preço único.

O período de estabilidade resultante das medidas de proteção à Empresa então recém-criada desapareceu com a crise política que eclodiu em 1963 e teve o seu desfecho em 1964. A Álcalis, como todas as empresas do Brasil, sofreu os graves problemas administrativos e econômicos decorrentes de desordem política, inclusive a queda de produtividade. Gracas às providências energéticas, tomadas após a Revolução de 1964, foi possível a reposição da disciplina e da normalidade administrativa na Empresa. Continuou a Álcalis, porém, a pagar um alto preço pelas consequências decorrentes dessa crise política, porquanto seus efeitos se fizeram sentir ainda durante os anos subsequentes, agravados pela política governamental de concentrar os recursos de investimento em outros setores considerados como prioritários.

De outro lado, a própria diminuição no ritmo de desenvolvimento do parque industrial brasileiro, determinando a diminuição da demanda de barrilha, reduziu a pressão no sentido de a Álcalis aumentar sua produção. E, mais ainda, o generalizado desconhecimento da importância dos álcalis sódicos no futuro desenvolvimento industrial marginalizou a Empresa. À Álcalis, administrativamente normalizada, não foram oferecidas condições de expansão: além de terem sido postos à margem os programas que previam a ampliação da produção de barrilha e a fabricação de produtos químicos com aproveitamento das águas residuais provenientes do processo industrial, foram-lhe impostos os mesmos encargos financeiros e tributários das indústrias privadas, até mesmo daquelas de finalidades secundárias e que têm apenas o lucro como objetivo. Deixaram também de ser levadas em conta as dificuldades da Empresa com a evasão de técnicos, em consequência do baixo nível salarial, e nem mesmo medidas foram tomadas para a montagem de equipamento de reserva, além de terem sido impostas restrições para a importação de peças de manutenção do equipamento fabril. Não sendo isso bastante, campanhas solertas passaram a ser desencadeadas contra a Empresa, na tentativa de fazer parecer que a Fábrica de Barrilha da Álcalis, localizada em Cabo Frio (única existente no Brasil, sendo que, na América do Sul, apenas a Colômbia, além do nosso país, possui fábrica de barrilha), estaria obsoleta, que não dispunha de suficiente reserva de calcário e produzia, desnecessariamente, sal industrial por combustão submersa. As campanhas dos fornecedores de barrilha estrangeira desenvolvidas através de prepostos bem escolhidos acarretaram, praticamente, a estagnação da Empresa, que sobreviveu graças ao amor que sempre lhe dispensaram os seus empregados. A Álcalis não aparecia nos programas de investimento do Governo, operando, exclusivamente, com os seus próprios e parcisos recursos, atendendo, mesmo assim, à demanda de barrilha do mercado nacional. Em consequência da marginalização da Empresa, grande parte da elite nacional desconhecia o seu trabalho e a sua importância, desconhecimento que ainda mais se acen-tuava nas camadas sociais menos esclarecidas. Nem mesmo o papel dos principais Álcalis na indústria era conhecido em setores que opinavam na elaboração do planejamento oficial. Confusões e desconhecimento havia em relação aos principais Álcalis: barrilha e soda cáustica, bem como dos seus subprodutos e seus derivados: bicarbonato de sódio, monoidrato, silicato de sódio, bromo e sais de bromo, cloreto de cálcio, carbonato de cálcio, gesso, sais de magnésio, etc.

Além das atribuições que a lei confere à Companhia Nacional de Álcalis com relação à exploração, pesquisa e lavra de minérios em geral, cabem à Empresa, em especial, encargos relacionados com a produção dos álcalis sódicos, cujos segmentos industriais, em amplitude de utilização e importância, se nivelam aos do cloro, do ácido sulfúrico e da própria siderurgia. Entre os Álcalis, destaca-se o carbonato de sódio, cabendo à Companhia Nacional de Álcalis exercer, em nome do Governo, pelas razões anteriormente aludidas, o controle da produção e da comercialização desse precioso insumo necessário de ampla forma, às principais indústrias de base e de transformação, como a indústria de vidro — e por extensão, à indústria automobilística, de construção civil e de bebidas — às indústrias têxteis, de óleos, tintas, vernizes, cromados, silicatos, resinação de urânio, explosivos, antidetonantes, siderurgia, petróleo, apenas para citar as mais expressivas. Com o crescimento industrial do País, aumentou, sensivelmente, nestes últimos anos, a demanda de barrilha, e o Governo do Presidente Ernesto Geisel, sentindo de pronto essa realidade, percebeu que o crescente consumo do produto viria determinar uma insuportável evasão de divisas se providências efetivas não fossem adotadas e, também, consciente de que, com a auto-suficiência na produção de carbonato de sódio, um país adquire condições de levar a efeito o seu desenvolvimento industrial sem dependência do estrangeiro, autorizou o aumento da produção da unidade industrial de Álcalis de Cabo Frio, determinando, outrossim, a implantação de outra fábrica de barrilha no Nordeste, a ALCANORTE. A

decisão presidencial vem sendo cumprida, estando atualmente ambos os projetos em plena execução.

Não surpreende, portanto, diante da situação exposta, que, em vista do aumento de nossa pauta de importação de barrilha, aumento causado pelo crescimento do nosso parque industrial e não resultante de falhas da Ácalis, fossem reativadas as campanhas dos fornecedores estrangeiros de barrilha, interessados diretos na permanência do Brasil como importador, porquanto na nossa pauta de importação figuram atualmente muitos milhões de dólares dispendidos com esse insumo, que fatalmente aumentarão com o nosso crescimento industrial. Repetem-se, hoje, com nova estratégia, as campanhas desencadeadas no passado contra a Companhia Nacional de Ácalis, quando preços de *dumping* e retenção de tecnologia foram as armas utilizadas para impedir a entrada em operação e consolidação da Fábrica de Cabo Frio. Tais armas, atualmente, não mais são viáveis, dado o efetivo controle das importações pela Ácalis e, em particular, graças à firmeza de sua produção e o desenvolvimento de sua tecnologia, esta com base em sua já longa experiência acumulada em engenharia de barrilha. Assim, os fornecedores internacionais passaram a fazer novas investidas, com a finalidade de dificultar o desenvolvimento dos projetos de expansão da Companhia Nacional de Ácalis.

Atualmente, uma das alegações mais freqüentes é a fictícia diferença de preços entre a barrilha nacional e a importada. A comparação de preços é feita de forma marota, sem alusão aos impostos de importação, aos custos de frete e seguro da barrilha adquirida em outros países, sem contar, ainda, as despesas alfandegárias e as despesas com toda a infra-estrutura administrativa necessária à importação, etc., sendo, além disso, propositadamente esquecido o fato de que o preço de venda é fixado pelo Conselho Interministerial de Preços e único em todo o vasto Território Nacional. Obviamente, o fornecedor estrangeiro (ou seu preposto) jamais poderia admitir, caso fosse realmente a barrilha nacional mais cara, qualquer justificativa para isso, mesmo que uma diferença de preços viesse assegurar temporariamente recursos para o Brasil realizar seus planos com vistas à auto-suficiência de produção de um insumo indispensável ao funcionamento e expansão do seu parque industrial. Se o Brasil implantou sua indústria automobilística, por exemplo, sabendo que, anos depois, produtos estrangeiros de padrão superior poderiam ser adquiridos por preços inferiores nos mercados americano ou europeu, maiores motivos teria para incentivar uma indústria de base de interesse para a segurança nacional, como sóiser a indústria dos ácalis.

Com insistência voltam, portanto, as alegações que visam a dificultar os projetos da Ácalis, em execução. Nos dias que correm, alardeiam os prepostos dos fornecedores de barrilha estrangeira que haverá, em breve, uma superprodução de trona nos Estados Unidos, acarretando o aviltamento do preço da barrilha. Todavia, o observador atento sabe que, atualmente, alguns países da Europa, exportam barrilha industrial por preço inferior ao da trona americana, como sabe, também, que as jazidas de trona dos Estados Unidos são insuficientes até mesmo para atender, indefinidamente, à demanda daquele país. Sabe ainda que, em caso de conflito internacional, de aumento do preço de combustível, ou mesmo em consequência de uma estratégia de cartéis, o fornecimento de trona, como de toda barrilha industrial estrangeira ao Brasil, dificilmente será feito. Os prepostos dos fornecedores da barrilha estrangeira chegam até mesmo a afirmar que a soda cáustica poderá substituir a barrilha, omitindo, assim, as inúmeras e importantes indústrias que não dispensam o uso da barrilha e as inconveniências de uma troca de equipamentos das indústrias que utilizam a barrilha, quando, teoricamente, uma substituição viesse a ser possível; propositadamente, não aludem ao fato de que a barrilha substitui a soda cáustica, quando uma solução mais branda é desejada.

Ainda em consequência da ação dos fornecedores de barrilha estrangeira, críticas são feitas à Ácalis sob a alegativa de que o fornecimento de barrilha não assegura às indústrias privadas estoques para muitos dias, tais críticas são feitas por aqueles que sabem que a Empresa é obrigada a obedecer à política oficial que, na defesa dos inter-

resses nacionais, impõe restrições às importações. Nessas críticas, o fundamental é propositadamente omitido, isto é, que não há um só caso registrado de paralisação de indústria por falta da Ácalis no fornecimento de barrilha. A excelente qualidade da barrilha nacional, fabricada com utilização de calcário conchífero de elevada pureza, chega a ser negada pelos fornecedores do produto estrangeiro, e, quando alardeiam demora na ampliação da Fábrica de barrilha da Ácalis, escondem que esta ampliação vem sendo realizada com pessoal técnico e recursos da própria Empresa e concomitantemente ressaltam as comparações falsas entre os preços do produto nacional e o estrangeiro, para, através de um sistema de pressão, dificultar a própria ampliação. Os fornecedores da barrilha estrangeira, no empenho da conquista de um mercado tão importante, chegam às raias da audácia, demonstrando preocupações com o consumo de óleo do Brasil para, então, aconselharem a paralisação do processo industrial de produção de sal que a Ácalis, com base nos mais sérios estudos, utiliza para assegurar continuidade na fabricação da barrilha, enquanto não existe produção suficiente de sal no Estado do Rio.

Pela sua condição de empresa governamental a Companhia Nacional de Ácalis não visa, prioritariamente, à maximização dos seus lucros. Seu propósito é, antes de tudo, assegurar ao País que a capacidade instalada de produção dos Ácalis sódicos atinja níveis adequados à auto-suficiência nacional, garantindo a normalidade e continuidade do abastecimento ao nosso parque industrial, passíveis de comprometimento pelas causas aludidas, como já ocorreu no passado. Objetiva, também, a Ácalis, que a capacidade de oferta cresça proporcionalmente ao ritmo de desenvolvimento, criando as condições de segurança e autonomia necessárias ao processo de industrialização. E, finalmente, visa a evitar, pela sua produção, que os fornecedores externos voltem a impor preços e condições de venda, numa política de comercialização ditada exclusivamente pelo lucro e pelos interesses imediatistas, no tocante à barrilha, insumo da mais alta importância para o funcionamento normal das principais indústrias instaladas no País e, por via de consequência, continuem a impedir o aproveitamento das águas residuais dessa indústria para fabricação de produtos importantes.

Preocupa-se a Ácalis, por conseguinte, em assegurar, simplesmente, o conjunto de condições que por direito lhe cumpre, sem privilégios de qualquer espécie, visando à consecução dos objetivos que, em última análise, constituem metas de desempenho estabelecidas pelo próprio Governo Federal. Objetiva, em suma, cumprir, com a máxima eficácia, o papel que lhe compete no processo de desenvolvimento econômico e social do Brasil, mantendo as indústrias de base e de transformação adequadamente abastecidas e em condições de crescimento.

Sr. Presidente, procuraremos mostrar, de forma mais detalhada, as atribuições da Companhia Nacional de Ácalis, o seu desempenho na atual administração, seus planos de expansão e os óbices que terá de enfrentar para executar alguns itens desses planos.

Pediríamos por intermédio de V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Presidente, que, depois da projeção dos slides que formam o roteiro da nossa exposição, os presentes assistissem o documentário cinematográfico que passaremos a exibir sobre o Complexo Industrial de Cabo Frio. Esse documentário merece ser visto, pois mostra a unidade industrial da Ácalis em operação, o processo de fabricação de barrilha, a ampla utilização desse insumo de base, etc. Outrossim, para continuidade desse relacionamento que hoje se inicia entre a Ácalis e a Comissão de Economia do Senado, temos o prazer de convidar V. Ex<sup>e</sup>s a visitar o complexo industrial da Empresa em Cabo Frio. (Projeção de slides.)

#### Finalidades da Empresa

A Companhia Nacional de Ácalis, sociedade de economia mista federal, criada pelo Decreto-lei nº 5.674 de 20 de julho de 1943, tem por objeto a exploração da indústria e do comércio:

- de produtos químicos, notadamente, os álcalinos, das matérias-primas empregadas na fabricação da barrilha e dos subprodutos oriundos da industrialização dessas matérias-primas.

Constitui ainda objeto da Sociedade a pesquisa, mineração, lavoura e prospecção de produtos minerais e matérias-primas em geral e, especialmente, os que tenham ligação com a indústria dos ácalis.

É importante considerar o dispositivo de lei que criou a Companhia Nacional de Ácalis, exatamente porque através de muitos anos a Companhia, voltada essencialmente para o complexo Industrial de Cabo Frio, passou a ser vista apenas pelo desempenho dessa unidade fabril. A legislação atribuiu entretanto à Companhia Nacional de Ácalis papel da maior importância para o desenvolvimento do nosso País, através da exploração das suas riquezas minerais. É importante que fique ressaltada, para esta Casa do Congresso Nacional, que a Ácalis tem atribuição de atuar em todo o setor da Química Inorgânica, onde estão grande parte das nossas riquezas, para que fique evidenciada a significação da Empresa em relação ao futuro do Brasil.

O carbonato de sódio —  $\text{Na}_2\text{CO}_3$  — (barrilha), é um dos mais importantes produtos químicos básicos. É usado virtualmente em todas as indústrias, e, em muitas delas, constitui matéria-prima essencial. Seu consumo, como o do ácido sulfúrico —  $\text{H}_2\text{SO}_4$  — comprovam o desenvolvimento industrial de um país. Afirmam os economistas que o desenvolvimento industrial de um país pode ser aferido pelo consumo de carbonato de sódio.

As indústrias de vidro óco — embalagens de cerveja, refrigerantes, vinhos, café solúvel, compotas, remédios, medicamentos etc — e a indústria de vidro plano, vidraçaria comum e de fantasia para construção civil e indústria automobilística etc., constituem-se nos principais consumidores de barrilha.

Quando falamos em barrilha, logo temos em mente sua participação na indústria do vidro, como matéria-prima (26% da matéria-prima utilizada na indústria de vidro).

E quando pensamos em vidro, necessariamente ocorre-nos a indústria de construção civil. Hoje, toda a construção civil tem como base a utilização do vidro. Na indústria de automóvel, o vidro apresenta-se em grande quantidade, e na indústria de embalagens, bebidas e remédios o mesmo ocorre. O emprego da barrilha na fabricação do vidro tem servido de pretexto para solicitações de importações de garrafas pelas indústrias de bebidas e refrigerantes, muito embora outras sejam as causas dessas solicitações. Segundo informações não oficiais, o Brasil poderá importar este ano e no próximo, cerca de cem milhões de garrafas, principalmente para cerveja e coca-cola. Muito embora os verdadeiros motivos das importações de garrafas sejam outros. O fato real consiste na necessidade de uma grande produção nacional de garrafas e vasilhames em geral, o que evidencia a importância da barrilha neste setor.

Temos hoje, no país, uma florescente indústria de vidro, cuja barrilha consumida é totalmente fornecida pela Ácalis.

No silicato de sódio: detergentes, sabões especiais, cimento refratário, sílica. No bicromato de sódio: curtumes em geral, galvanoplastia, pigmentos, inseticidas, a barrilha é empregada.

O ano passado, por exemplo tivemos uma exportação de cerca de 200 milhões de dólares em sapatos, cabendo lembrar a participação da barrilha na fabricação do couro e dos cromados. Os produtos de exportação para cuja fabricação concorre a barrilha, são inúmeros e, considerando que para cada milhão de dólares de barrilha importada há uma correspondência de cerca de 10 milhões de dólares de produtos exportados com a utilização desse insumo; sua importância na balança comercial torna-se evidente. O raciocínio leva em conta a indústria de veículos e de outros artigos que já estão sendo exportados e utilizam a barrilha.

Na fabricação dos sabões, óleos e produtos de limpeza: sabão em barra e detergentes à base de tripolifosfato, a barrilha é utilizada.

Numerosos produtos químicos de várias naturezas empregam a barrilha, inclusive como agente intermediário neutralizador de solução. Aliás é um dos grandes papéis da barrilha, o de neutralizador. A barrilha chega, inclusive, a substituir a soda cáustica, quando se deseja uma solução mais branda.

Na siderurgia a barrilha é empregada para eliminação do enxofre na produção do aço.

Na bentonita utilizada na indústria de construção civil e petrofífera, a barrilha é empregada. Na construção de metrôs e de grandes edifícios, a bentonita é utilizada.

Na indústria têxtil: tecido, fixação de cores;

Nas fibras de vidro: isolamentos térmicos;

Na indústria nuclear: na obtenção de uranila a barrilha é empregada.

Inúmeras são as indústrias, praticamente as principais indústrias de base e de transformação, que necessitam da barrilha. Em muitas delas, é totalmente impossível a substituição da barrilha por outro produto. Em muitas indústrias, nem mesmo com a modificação de equipamentos é possível a substituição da barrilha por outro insumo. Os japoneses tentaram substituir a barrilha, na fabricação do vidro através de um processo longo, de estudos científicos de grande duração pela soda cáustica, mas não conseguiram êxito (a exposição é feita com projeção de slides).

(Continua a projeção de slides.)

#### Complexo Industrial de Cabo Frio:

1) Produção atual. Insumos que o próprio Complexo Industrial produz: sal, 130 mil toneladas; calcário, 235 mil toneladas;

2) Produtos expedidos: barrilha, 150 mil toneladas; sal refinado, 30 mil toneladas.

3) Investimentos: em Cabo Frio, a Ácalis planeja a diversificação dos seus produtos e executa a duplicação da produção de carbonato de sódio: barrilha — 600 toneladas/dia; 200 mil toneladas/ano. Planejamento com vista à produção de gesso e de bicarbonato de sódio, bem como a fabricação de bromo, cloreto de cálcio e derivados da barrilha.

Para idéia da grandeza do Complexo Industrial de Ácalis em Cabo Frio, nada melhor do que estes números aqui expressos:

(Projeção de slides).

Área do Complexo Industrial Fabril: 400 mil metros quadrados; dos pré-concentradores um milhão e 12 mil metros quadrados; dos marnéis, 490 hectares; dos cristalizadores: 56 hectares; da instalação industrial: 23.243.056,090 metros quadrados.

Uma visita a toda área do Complexo Industrial de Cabo Frio, com objetivo de conhecer tudo que ali existe, para percorrer as suas diversas dependências, incluindo a estação de tratamento d'água, a adutora, ou seja para conhecimento da Empresa, o visitante precisa dispor de, no mínimo dois dias com utilização de automóvel.

(Continua a projeção de slides)

Urbanização da Vila Industrial: 600 mil metros quadrados. Para ampliação desta urbanização com a construção de novas unidades estamos, agora, com um projeto em colaboração com o BNH.

Área total da Empresa em Cabo Frio: 23.882.858 (vinte e três milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinqüenta e oito metros quadrados).

É, realmente, um patrimônio esplêndido, um dos maiores patrimônios do Governo e situado numa das mais importantes regiões do Brasil, e das mais belas, inclusive, com possibilidade para implantação de um projeto de turismo, projeto do qual pretendemos mais adiante falar.

(Projeção de slides)

Estas fotografias foram tiradas na véspera da nossa saída, para dar a esta Comissão do Senado Federal, uma idéia do que estamos fazendo em matéria de Ampliação da nossa Fábrica de Carbonato de Sódio.

Quando falamos em Ampliação transmitimos a impressão de um empreendimento menor. Quando falamos que "estamos ampliando nossa casa", a impressão é de que estamos fazendo um quarto ou uma sala a mais daqueles que existem. Quando falamos em "Ampliação da Fábrica de Barrilha da Ácalis" muitos julgam que algumas melhorias estão sendo feitas.

Na realidade, estamos fazendo em Cabo Frio, praticamente, uma Fábrica nova de barrilha, pois estamos implantando uma nova linha de produção, além da renovação de equipamentos das outras linhas e instalações de equipamentos de reserva. O projeto inicial da Fábrica de Cabo Frio previa uma produção de 100 mil toneladas/ano de barrilha. Posteriormente, através de adaptação e de algumas reformas no projeto original, foi possível, teoricamente, atingir a produção de 150 mil toneladas/ano. Essa produção somente uma vez havia sido atingida desde que a Fábrica entrou em operação há 17 anos. (Continua a projeção de slides.)

O a. passado, conseguimos ultrapassar essa produção: atingindo 150.012 toneladas. O que ocorre é que a Fábrica vem trabalhando ininterruptamente há 17 anos, dia e noite, sábado, domingo e feriado, não pára nem durante o carnaval, nem dia santo, nem dia de Ano Novo, e opera sem equipamento-reserva. Quando para uma linha de produção, esta somente volta a funcionar depois de realizado o serviço de manutenção. Faltam reservas operacionais.

Nossa Ampliação (que não chamamos hoje de Ampliação, porém de duplicação) permitirá realmente que passemos a produzir, em termos de projeto, 200 mil toneladas/ano. Para tanto será instalada uma outra linha de produção, totalmente nova (os equipamentos importados já chegaram). Vamos, também renovar equipamentos抗igos e colocar equipamentos-reserva. Sairemos assim de um verdadeiro sofrimento, principalmente para os engenheiros de produção, quando diminuem os estoques de barrilha no mercado. Os consumidores não conhecem a real situação e por isso, quando surgem as parada técnicas para manutenção, críticas são feitas à Ácalis. Recentemente, tivemos um problema seriíssimo com um calcinador que entrou em pane. Este equipamento vinha trabalhando há 17 anos sem interrupção. Recorremos a todas as grandes indústrias pesadas do Brasil e não conseguimos uma assistência técnica suficiente, recorremos ao engenheiro estrangeiro que trabalhou no projeto da Fábrica, para ver o calcinador. Ele trouxe as memórias de cálculo que guardava consigo, entretanto não conseguia colocar o equipamento em funcionamento, o que foi conseguido pelo próprios engenheiros da Ácalis, com utilização de seu próprio *know-how*.

Concluída a Ampliação, elevaremos a produção da Fábrica de 150 mil toneladas para 200 mil toneladas. Desta forma teremos de aumentar de imediato a produção das matérias-primas utilizadas no processo industrial. As principais matérias-primas para a fabricação do carbonato de sódio são o calcário e o sal. Utilizamos o calcário conchífero, o calcário da Lagoa de Araruama. Com vista a este aumento de produção, o primeiro passo que tivemos que dar foi melhorar as dragas utilizadas para retirar o calcário do fundo da lagoa. Com as dragas, retiramos o calcário. Depois, encostam (projetam-se slides) nas dragas, as barcaças de 200 toneladas, e elas vão — através desse canal que estamos vendo — até o coração da Fábrica, depositar o calcário.

Dos problemas que tivemos, o primeiro foi o de remodelar, consertar e adaptar as dragas num processo acelerado. E o segundo, conseguir aumentar a área de exploração da lagoa de Araruama. Estavamos apenas com autorização para exploração de um terço da lagoa. Conseguimos um decreto do Presidente da República, de autorização para a exploração de dois terços da lagoa. Hoje, temos uma reserva de calcário para muitos anos. Neste ensejo devemos esclarecer de que é inverídica a notícia de que a Fábrica de Cabo Frio poderá vir a ser desativada por falta de calcário. Não! As providências já tomadas nos dão garantia da matéria-prima calcário para muitos anos. Outrossim, devemos esclarecer que o calcário conchífero é o melhor calcário existente no mundo para fabricação da barrilha, porque tem 99% de pureza. Mesmo assim, com vista ao futuro longínquo, a Administração da Empresa já está tomando providências para a localização de calcário de rocha em regiões onde possa ser encontrado. Temos mantido, inclusive agora contatos com proprietários de uma área na região de Laranjal através do Departamento de Pesquisa Minerais do Estado do Rio de Janeiro, onde estariam sendo localizadas reservas de calcário. Os estudos estão sendo

feitos, a Ácalis está interessada, a fim de que no futuro, não lhe falte esta matéria-prima.

(Projeção de slides)

Estas são as dragas que operam na Lagoa de Araruama. O visitante não vê a draga, quando visita a Fábrica de Cabo Frio, o que é lamentável. Em geral, elas operam bem ao largo, distante vários quilômetros. Trata-se de uma operação interessante que será vista no filme que pretendemos projetar em seguida. É uma operação sem similar no mundo.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — O Presidente da Comissão de Economia pede permissão para interromper a palestra de nosso ilustre visitante, Engenheiro Edilson de Melo Távora, para explicar que, tendo um compromisso agora ao meio-dia, não poderá permanecer à frente dos trabalhos. Neste sentido, convida o nobre Senador Vasconcelos Torres para assumir a Presidência, na qualidade de Vice-Presidente.

Quero, de minha parte, agradecer a presença de ilustre conferencista, e está evidente, pela sua exposição, a importância do assunto. Infelizmente, não poderei ouvi-lo até o fim, como era do meu desejo.

Aproveito ainda a oportunidade para registrar a presença, muito honroso para nós, do ex-Deputado e ex-Governador de Pernambuco, Nilo de Souza Coelho.

(Assume a Presidência o Sr. Senador Vasconcelos Torres.)

O SR. JOSÉ EDILSON DE MELO TÁVORA — Sr. Presidente devemos esclarecer que S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Senador Vasconcelos Torres é um conhecedor profundo da Ácalis e dos problemas relacionados com a produção e comercialização da barrilha.

(Projeção de slides).

Todos que atravessam, a estrada de Cabo Frio em direção do Arraial do Cabo vêm este emissário. Através dele, processa-se o despejo no mar, das águas residuais da Fábrica. São águas que vêm do mar e são restituídas ao próprio mar, por conseguinte, sem causar poluição. Agora, tendo em vista a maior produção da Fábrica, precisamos reforçar as pilastres e dar uma nova dimensão ao emissário.

(Projeção de slides)

Estes são os compressores de CO<sub>2</sub>. São equipamentos caros, exigindo fundações especiais que estão sendo concluídas. Aliás quase todos os equipamentos da Ampliação foram encomendados e, dentro de pouco tempo, serão montados.

O fato dos equipamentos adquiridos no exterior já terem chegado ao Brasil, e já se encontrarem no pé da obra, representa uma segurança muito grande para o término do empreendimento. Fazemos questão de dizer que a execução de todas essas obras, a aquisição de todos esses equipamentos, se tem processado à custa de recursos da própria Companhia Nacional de Ácalis. Não recebemos um centavo dos cofres públicos, não recebemos auxílio de maneira nenhuma; pagamos todos os impostos, como qualquer empresa particular, impostos federais, estaduais e municipais. E ainda fomos obrigados, até o fim do ano passado, a fazer depósito prévio para importação dos equipamentos destinados a Ampliação e até para manutenção da Fábrica, bem assim para a importação de calcário a ser vendida ao consumidor do Brasil a preço único.

Representa, realmente, uma vitória para a Ácalis, a chegada desses equipamentos.

(Projeção de slides)

Aqui, são as virolas e a parte de ventilação. São peças que são, também, necessárias à Ampliação. Vêm-se ali o novo compressor e os motores. Pela própria dimensão, que se observa na tela, trata-se de equipamento sofisticado e caro e que, realmente, já está ao pé da obra, pronto para ser montado e entrar em funcionamento, faltando apenas as obras civis de interligação.

## (Projeção de slides)

Vemos aqui o novo calcinador que recebemos da França. E, para levá-lo para a Companhia, tivemos que usar aquele caminhão de cento e tantas rodas em vista de seu grande peso. Trata-se de equipamento cuja fabricação teve de ser acompanhada. Estamos trabalhando no momento, repetimos, sem calcinador de reserva. E, quando há qualquer pane num calcinador, temos problemas seriíssimos na produção. Agora mesmo, enfrentamos um problema muito sério, durante trinta dias, porque o segundo calcinador entrou em pane. Mas, felizmente, esse calcinador que estamos vendo, cujos trabalhos de fundação já estão contratados, deverá ser montado muito em breve. Empreendemos esforços no sentido de concluir no final do próximo ano, a duplicação da fábrica, pondo esses equipamentos novos, pesados e sofisticados a funcionar.

## (Projeção de slides)

O que vemos agora é uma nova coluna de carbonatação. É um dos processos difíceis no processo de fabricação de barrilha. Estávamos sem reserva de carbonatação. Esta é uma nova coluna que também está sendo montada, o slide dá uma idéia da grande dimensão do empreendimento.

## (Projeção de slides)

Esta é uma fábrica de sal refinado, que está sendo construída pela Ácalis. Em dezembro, deveremos ter uma fábrica inteiramente nova de sal refinado, sal doméstico. Embora não seja usado no processo industrial para a fabricação de produtos químicos, temos as nossas salinas, devemos aproveitar a salmoura e instalações desativadas para fabricação de soda cáustica e por isso estamos montando uma fábrica moderna com sistema de embalagem bem projetado e atendendo às exigências da Comissão Executiva do Sal. Será uma indústria padrão da Ácalis, reguladora do mercado, implantada dentro de uma política de incentivos à produção de um melhor sal no Estado do Rio, que não conta com os fatores de clima favoráveis como os do Estado do Rio Grande do Norte. Enquanto o Rio Grande do Norte procura aperfeiçoar cada vez mais as suas instalações para melhoria de produção do seu sal, a situação no Estado do Rio é praticamente estacionária, daí o papel importante dessa fábrica de sal refinado da Ácalis.

A Ácalis terá uma espécie de fábrica padrão com uma produção de 30 mil toneladas/ano, produção razoável, embora sem maior peso no saturamento da Empresa. A Ácalis considerou necessário colaborar no suprimento da região com um sal de boa qualidade

## (Projeção de slides)

Temos ali os cristalizadores. Dentro do processo de Ampliação da Fábrica de Cabo Frio a maior preocupação reside na produção de sal para o processo industrial da barrilha.

Utilizamos, na Fábrica de Cabo Frio, sal vindo do Rio Grande do Norte, sal produzido nas nossas salinas e sal de combustão. Precisamente, com a duplicação da Fábrica, no próximo ano de 360 mil toneladas de sal.

Necessariamente, estamos procurando melhorar a produtividade das nossas salinas e aumentar a área de produção, para uma menor dependência de terceiros, até mesmo por questão de segurança pois o sal do Nordeste vem transportado em navios. Pretendemos também com o tempo, desativar a combustão submersa que realmente nos é onerosa, porque utilizamos o óleo combustível porém vital no momento para a Ácalis.

Por conseguinte, hoje, um dos mais importantes projetos da Companhia Nacional de Ácalis é o chamado "Projeto do Sal". Falaremos adiante sobre ele mais detalhadamente, entretanto já demos uma idéia do que já está sendo feito, das providências tomadas. O projeto já está em execução.

## (Projeção de slides)

Este dispositivo regula a água aduzida de Juturnaíba, para distribuição na Fábrica. Nós produzimos água, temos um reservatório,

um manancial em Juturnaíba, e uma adutora de 55 km de extensão.

Fornecemos água tratada pela Ácalis, às populações de 5 municípios embora a Empresa, evidentemente não tenha esta incumbência. A Ácalis precisa de água pura para a fabricação da barrilha; o processo industrial exige água de alta pureza. Produzimos uma água pura, temos o reservatório da Empresa, fazemos a captação, a adução, o tratamento, o fornecimento da água, tudo isso com os próprios recursos da Ácalis. Com o aumento da produção, iremos precisar de um suprimento maior. Então, estamos fazendo este *booster*, que tem tal finalidade. Como vemos a obra está bastante adiantada perto de ser concluída.

## (Projeção de slides)

Notem que há um reforço na estrutura das colunas de absorção e destilação, se não me engano são 13 andares. É uma obra grande; V. Ex's podem fazer um juízo do que representa, em linhas gerais, esse nosso trabalho de Ampliação. Quando falamos em Ampliação muitos acham que a ampliação está demorando, porque não sabem que essa ampliação é uma obra gigantesca, que implica também em compras de equipamentos estrangeiros, altamente pesados e sofisticados, numa montagem difícil em obras civis de grande porte — e tudo realizado com os recursos da própria Companhia Nacional de Ácalis, que as vezes, sofre, como agora, porque não houve ainda, por questões burocráticas, o repasse dos aumentos dos preços oficialmente autorizados no sal e no óleo combustível e nas outras matérias-primas. Ainda estamos vendendo a barrilha pelos preços antigos da matéria-prima.

## (Projeção de slides)

Vemos aqui o cais de calcário; a draga opera no final da Lagoa de Araruama. Essa draga retira o calcário, depois lava-o e o deposita em barcos menores. São várias barcaças que operam, cada uma com 200 toneladas.

Essas barcaças de calcário, passam por esta eclusa, a seguir seguem por este canal de navegação e depois desse canal de navegação, chegam até este porto, no coração da Fábrica. Este porto de calcário, justamente em face da ampliação que se processa e porque já estava muito antigo, está sendo totalmente refeito, reconstruído, conforme podemos ver.

Vamos ter agora, para o recebimento do calcário vindo de Araruama, um porto de calcário mais moderno. Ele nada tem que ver com o Porto marítimo do Forno, do qual já falamos, onde atraem os navios com sal do Nordeste e óleo combustível.

## (Projeção de slides)

Estes são os consumos unitários: sal — 1,75 t; calcário — 1,55; calcário — 0,05; óleo combustível — 0,8; água do mar — 96 metros cúbicos; água doce 12 metros cúbicos; sulfato de sódio, 0,031 e energia elétrica, 210 Kwh. Estes são os consumos unitários p/cada tonelada de barrilha.

Subprodutos: serão obtidos da solução aquosa, das águas-mães da Fábrica de Sal, e dos líquidos residuais da Fábrica de Barrilha e de sua mistura: cloreto de cálcio (empregado na compactação de estrada e na exploração de petróleo); gesso (construção civil, cimento); bromo (indústrias químicas).

Derivados da barrilha: serão obtidos partindo-se do produto principal ou de sua linha de fabricação; bicarbonato de sódio, utilizado na indústria farmacêutica, na fabricação do pó químico contra incêndio, na produção monohidrato para a indústria de fotografia.

Via de regra, as fábricas de barrilha dos outros países, além de fabricarem a barrilha, aproveitam as suas águas residuais, as chamadas águas-mães para fabricação de subprodutos. Não somente suprem indústrias, como reduzem os custos da barrilha.

Ao longo dos anos, a nossa Fábrica de Cabo Frio, funcionou sem o devido e necessário apoio, e por isso as Administrações da Empresa não conseguiram levar a efeito os projetos de aproveitamento das águas-mães e nem os projetos de fabricação dos derivados de barrilha. A atual Administração resolveu correr o risco e lançar-se à execução da Ampliação, enfrentando dificuldades e definindo um cronograma.

Após concluirmos o projeto da duplicação da Fábrica de Cabo Frio, imediatamente partiremos para a fabricação desses derivados e dos subprodutos, o que dará um caráter moderno à Fábrica de Cabo Frio, com a consequente redução dos seus custos na fabricação da barrilha.

Todas as fábricas de barrilha do mundo fabricam além da barrilha os subprodutos e os derivados.

O Brasil vinha agindo diferentemente. Por quê? — Justamente pelas razões a que nos referimos: faltava uma concepção exata do que realmente significava a barrilha, não havia interesse pela indústria pesada de base. Durante muitos anos, o Brasil, voltou suas preocupações para outros empreendimentos. Ao longo do tempo, as nossas indústrias de base não receberam incentivos que necessitavam e dessa forma chegamos a uma situação como a de hoje, quando atingimos um crescimento industrial muito grande, sem que existam em contrapartida os insumos, as matérias-primas para assegurar esse desenvolvimento industrial. O atual Governo porém empenha-se em modificar o panorama apoiando as indústrias de base.

(Projeção de slides)

#### Aproveitamento da área de Cabo Frio

Área total da Companhia na Município de Cabo Frio: 23 milhões e 243 mil metros quadrados em números redondos.

Aproveitando das áreas: áreas fronteiras às praias e sem utilização industrial. Trata-se de um projeto que a atual Administração da Ácalis concebeu, mas tantos são os trabalhos que estão sendo desenvolvidos pela Empresa agora com a duplicação da Fábrica de Barrilha com o "Projeto Sal", "Projeto de Calcário", com a ALCANORTE, que ainda não foi possível colocá-lo na prancheta.

Para realização desse Projeto, necessário se faz que seja criada uma mentalidade adequada. Como dissemos, a Ácalis possui uma área superior a 23 milhões de metros quadrados, localizada na região mais bonita do Rio de Janeiro, compreendendo parte da Lagoa de Araruama — praias lindas — como poderá ser verificado no filme que vamos passar.

Trata-se de uma área localizada numa região do Brasil mais adequada ao turismo. Estamos fazendo um programa para destinação das nossas áreas: área do complexo industrial, inclusive compreendendo nela a ampliação da Fábrica; áreas para indústrias satélites, resultantes de aproveitamento das águas-mães, das águas residuais, e dos subprodutos. Definida a parte industrial, incluída nela a área para construção de unidades residenciais de empregados (temos as unidades residenciais de empregados e a Administração executa um projeto de aumento dessas unidades) e com a separação dessas áreas, ficamos com áreas notáveis para o Projeto pretendido, inclusive área com ilha nas proximidades a poucos metros da praia. Existe aliás uma área com praia totalmente isolada, ainda sem acesso. Veremos aqui por exemplo nosso pré-concentrador, uma barragem de 10 km construída pela Ácalis e logo a seguir uma praia

(continuam os slides).

Entendemos que a idéia merece atenção e oportunamente será feito um grande projeto de turismo, talvez com a colaboração da EMBRATUR e apoio do Governo. Esse Projeto nada deverá ter com a venda ou loteamento da terra. Deverá ser um Projeto de turismo, bem elaborado, com construção de edifícios dotados de garagem para barcos, campo de pouso p/pequenos aviões, hotéis, etc. para venda de acordo com planos adequados, devendo os recursos da provenientes desta venda serem aplicados no desenvolvimento industrial da Ácalis, que indiscutivelmente necessita muito de recursos, para acelerar os seus planos de expansão.

Com a projeção do filme, verificarão V. Ex's que esse projeto terá um dia de ser executado pois o Governo não pode dar-se ao luxo de guardar áreas tão preciosas sem utilização.

O Projeto da Ácalis poderá oferecer ao Brasil uma região de turismo tão bela quanto Acapulco.

Temos toda uma infra-estrutura de serviços, belezas naturais, praias e ilhas, dentro do Rio de Janeiro. Hoje em dia, quem vem de São Paulo em visita a Ácalis, toma o avião e desce na Base de São

Pedro d'Aldeia, em mesmo tempo do que o necessário para cobrir de automóvel o percurso São Paulo—Santos.

#### Projeto de sal

Consumo anual da Fábrica de Sal de Cabo Frio: atual, 263 mil toneladas; consumo anual da Fábrica de Sal de Cabo Frio ampliada, 350 mil toneladas; consumo de sal das Fábricas de Cabo Frio e Macau, em 1981, 660 mil toneladas; consumo de sal nas fábricas de Cabo Frio, Macau e Sergipe, cerca de 1 milhão de toneladas, admitindo-se que o projeto de Sergipe venha a ser executado.

Conforme se verifica, o sal representa fator de elevada importância para uma Fábrica de barrilha.

A Companhia Nacional de Ácalis é a maior consumidora de sal do Brasil, portanto, não poderá ficar alheia aos problemas relacionados com a produção desse insumo.

Se todo o nosso processo industrial se fundamenta no sal e no calcário e tendo em vista ainda que, em decorrência da lei, a Ácalis se vê na obrigação de estudar e pesquisar no setor mineral, temos que realmente elaborar e realizar um projeto de sal que assegure a expansão da Empresa.

Antigamente, nós tínhamos o Instituto Nacional do Sal, que se extinguiu. Hoje, temos a Comissão Executiva do Sal, órgão normativo com experiência, porém sem dispor de recursos financeiros e sem atribuição de atender a Ácalis.

A Ácalis tem imperiosa necessidade de considerar com realismo o problema do sal. Esta é a verdade. Temos que abrir os olhos, enquanto é tempo, para esse problema.

Foi por este motivo que tomamos essas decisões em relação ao Projeto do Sal. Designamos uma Comissão composta dos melhores técnicos em sal, e, no orçamento da Empresa, consignamos uma doação para o início de sua execução. Determinamos, que estudos fossem realizados com vistas a melhorar a produtividade das salinas da Empresa, através de uma tecnologia apropriada à região. Cada salina deverá produzir mais, a exemplo do que tem ocorrido com salinas em outras regiões do mundo, que melhoraram a sua produtividade, através de processos modernos empregados.

Como a área de nossas salinas é muito grande — 800 hectares de salinas — temos condições de ampliá-la ainda mais, isto é, construir novas salinas. Estamos hoje preocupados com esse programa.

Por outro lado, está também a Ácalis atenta a problema de maior importância, relacionado com as possíveis repercuções da exploração do sal-gema de Sergipe sobre o sal de evaporação, inclusive em relação à indústria salineira do Rio Grande do Norte, que deverá suprir a ALCANORTE. O aproveitamento dos sais de potássio determinará a produção do sal-gema em escala crescente. Este sal-gema irá salinizar as terras e os rios de regiões circunvizinhas, por quanto tem que ser depositado em algum lugar, exigindo sua utilização. Como a indústria da barrilha consome grande quantidade de sal e tendo em vista que a demanda está crescendo, a Ácalis considera com maior atenção à instalação de uma unidade de produção naquele Estado. Os vendedores da barrilha estrangeira, que constatam o aumento das nossas importações de barrilha e que procuram dificultar a Ampliação da Fábrica da Ácalis de Cabo Frio e o Projeto ALCANORTE, não vêm com bons olhos esta idéia e divulgam através de seus prepostos, que haverá excesso de produção do insumo. Entretanto os estudos técnicos, com base em fundamentos sérios, indicam que em meados da próxima década, começará a haver prenúncios de escassez de barrilha no mercado internacional.

Sob todos os aspectos o Projeto do Sal é da maior importância para a Ácalis e para o Brasil. A Ácalis tem criadas seis subsidiárias a serem implantadas, e nossa intenção é colocar uma delas para cuidar exclusivamente do problema do sal.

Em matéria de sal, muito terá de ser feito justamente por falta de uma política de Governo definida em relação ao assunto. E a Ácalis se preocupa muito com esse problema.

Acresce ainda a circunstância do funcionamento normal da Ácalis de Cabo Frio, depende dos navios procedentes do Rio Grande do Norte, com carregamento de sal. Portanto, toda essa

conjuntura tem que ser analisada tendo em vista os interesses maiores da Empresa, malgrado o ponto de vista contrário dos fornecedores dessa matéria-prima.

(Projeção de slides)

Esta é a produção aparente da barrilha, produção e consumo aparente.

Verificamos que a ALCANORTE virá evitar um problema da maior seriedade para o país. O crescimento de importação de barrilha representa uma sangria crescente de divisas e uma dependência do nosso crescimento industrial do estrangeiro.

(Projeção de slides)

O gráfico mostra bem o mercado aparente — o mercado está figurado pela linha pontilhada. De acordo com a projeção, está prevista para 1979 uma produção de 200 mil t/ano. Atingiremos certamente essa meta.

Quando a Fábrica de Macau entrar em operação em 1981, ficaremos em situação mais tranquila, que melhorará quando for executada a segunda fase do Projeto, que permitirá uma produção de 400 mil toneladas. Esta produção juntamente com a produção da Fábrica de Cabo Frio, atenderá durante um certo período com barrilha nacional à demanda do país. Qualquer brasileiro que observe esse gráfico de mercado, concluirá pela importância do carbonato de sódio para o nosso país.

Não há dúvida de que tem acontecido no Brasil um verdadeiro milagre. A Fábrica da Álcalis vem produzindo acima do permitido aos equipamentos. A Álcalis não pode portanto ser criticada de maneira nenhuma pela sua produção de barrilha.

O crescimento da demanda, decorre obviamente, do crescimento da indústria nacional. Por esta razão, deve-se socorrer o país com novas unidades de produção, isto é, com as unidades de Cabo Frio, com a ALCANORTE e mais tarde, com uma unidade em Sergipe.

(Projeção de slides)

O gráfico nos mostra o preço médio da barrilha importada, atualmente mais baixo, principalmente se comparado com o preço médio por ocasião da crise do petróleo, quando os preços subiram muito. Os dados revelam que o preço da barrilha estrangeira baixa quando a nossa Fábrica tem uma produção firme, isto é, quando temos condições de atender à demanda mais urgente e assim podemos desenvolver uma estratégia para aquisição do produto no estrangeiro. Quando surge um problema com a nossa Fábrica, ou seja, quando ocorre uma queda de produção, aumentam os preços da barrilha estrangeira.

Atualmente o preço da tonelada da barrilha está na base de 70 a 80 dólares, havendo indícios de que subirá no próximo ano. Essa cotação refere-se a preço FOB.

É muito fácil a crítica do vendedor de barrilha que habilmente refere-se aos preços da barrilha nos Estados Unidos e na Europa. O fornecedor da barrilha estrangeira afirma que a barrilha está custando 80 dólares por exemplo e que a Companhia Nacional de Álcalis vende barrilha a preço três vezes mais caro. Não diz, que esse é o preço na fábricas dos Estados Unidos, não faz referência às despesas com frete — somente em frete pagamos 70 dólares por tonelada, não faz alusão as despesas com os impostos, com Alfândega, com infra-estrutura de serviços e propositalmente esquece que para toda a barrilha importada, desde a oficialização da exigência até a presente data, a Álcalis fez o depósito prévio. Quando pressionada por críticas injustas, a Álcalis declarou certa ocasião que abria mão do controle da importação, tendo recebido apelos das indústrias que adquirem barrilha para utilização e não para repasse, no sentido de que o controle fosse mantido, pois do contrário o país voltaria à situação passada de câmbio negro do produto. A Álcalis como Empresa do Governo não tem absolutamente interesse de ganhar excessivamente nem de fazer comércio ilegal na comercialização de barrilha. A Álcalis compra a barrilha com seus recursos e fornece a preço único, ao Brasil inteiro, atendendo à grande como à pequena indústria; assim, não há possibilidade de câmbio negro,

nem de uma grande indústria que precisa de barrilha fazer uma estocagem em detrimento das pequenas indústrias.

(Projeção de slides)

Aqui está um quadro da importação, onde se vê, o crescimento das importações e o crescimento industrial do país.

Em 1970, houve uma produção de 110.665 toneladas de barrilha, entretanto ocorreu uma pequena importação, apenas duas mil toneladas; em 1971, a fábrica produziu 125.401 toneladas e a importação foi pequena, de 25.791 toneladas; em 1973, a produção foi de 135.103 toneladas e a importação foi de 42.232 toneladas; em 1974 a produção foi de 127.595 toneladas e a importação foi de 22.078 toneladas. A partir desse mesmo ano, ou seja, no atual Governo, a fábrica aumentou sua produção, atingindo a faixa máxima de produção permitida aos equipamentos e mesmo assim cresceram as importações, o que demonstra o crescimento industrial do país:

1974 — produção — 153.048 t importação — 30.043t

1975 — produção — 148.027t importação — 55.465t

1976 — produção — 150.012t importação — 71.000t

Para o corrente ano (1977) admitida uma produção na faixa da capacidade máxima permitida dos equipamentos, ou seja, acima de 140 mil toneladas, a importação deverá ser da ordem de 140 mil toneladas.

A barrilha é indispensável à fabricação de produtos nacionais de exportação, como calçados, couros em geral, vidros planos e outros, havendo um reembolso dos dólares despendidos, que se transformarão em lucros quando atingirmos a auto-suficiência de produção.

(Projeção de Slides.)

Aqui figura o desempenho da Álcalis, na administração atual quando conseguimos bom desempenho.

Produção anual de carbonato de sódio, 150.012 t, acima da capacidade máxima de produção permitida aos equipamentos. A capacidade nominal, capacidade de projeto é de 150 mil toneladas/ano. Esta produção nos permitiu melhor índice de lucro para a Empresa, ficando assim assegurado o desenvolvimento dos trabalhos de Ampliação.

(Projeção de Slides.)

Ainda no ano passado foram registrados os seguintes dados:

Produção recorde anual de barrilha densa, 77 mil toneladas, produção recorde mensal de barrilha no mês de dezembro. Houve, portanto, um mês do ano em que conseguimos bater um recorde na Empresa: 15.600 toneladas.

Produção de sal bruto pelo processo de combustão submersa, 119 mil toneladas; produção recorde de calcário conchífero, 254.117 toneladas; produção de sal refinado, 28.222 toneladas. Em breve concluiremos a montagem da secagem das novas instalações de expedição. As instalações de sal serão modernas, permitindo a produção de sal seco dentro e de acordo com as especificações da Comissão Executiva do Sal.

Outros dados indicadores do desempenho da Álcalis o ano passado:

Produção de utilidades, como água e energia, inclusive para fornecimento a terceiros. A Companhia fornece água potável às populações de Araruama, São Pedro D'Aldeia, São Vicente, Silva Jardim e Cabo Frio.

Fotos da ampliação da produção da Fábrica de Barrilha. Depois da execução da segunda fase do Projeto Cabo Frio, a fábrica passará de 150 mil para 200 mil toneladas/ano.

Obtenção de autorização para a prospecção de calcário em toda a área da Lagoa de Araruama, sendo que a concessão antiga era de apenas um terço daquela lagoa.

Abastecimento do mercado mundial de carbonato de sódio em 1976, tendo a Companhia suprido o mercado com sua produção e importações feitas com seus próprios recursos financeiros. A Companhia, sem receber ajuda financeira de qualquer natureza, atendeu a toda a demanda de barrilha do Brasil, apesar de obrigada de chofre a fazer o depósito prévio para importação desse insumo necessário à

complementação da produção nacional. Todas as indústrias, situadas nas diferentes regiões do País foram atendidas em barrilha, não tendo havido um caso sequer de uma indústria parar por falta do produto.

Críticas foram feitas por algumas indústrias que pleiteavam quotas além do necessário para o seu funcionamento normal e com estoques de quatro a cinco dias, com alegação de que um estoque de 17 a 20 dias ofereceria mais tranquilidade de trabalho. O Governo achou por bem não alterar sua política de importação durante um determinado período, assegurando o fornecimento necessário ao trabalho normal.

Sem dúvida os pedidos de aumento de importações não deviam ter sido feitos à Ácalis, cuja infra-estrutura de serviço permite importar qualquer quantidade de barrilha, porém aos órgãos do Governo responsáveis pela execução da política de importação.

A experiência, o conceito e a organização da Ácalis, garantem condições à Empresa de adquirir no exterior pelos melhores preços e no menor tempo qualquer quantidade de barrilha. Como Empresa do Governo, a Ácalis tem a preocupação de trazer para o Brasil o melhor produto e de efetuar o fornecimento pelo justo preço. Considerando as instabilidades do mercado, a necessidade de uma estratégia com vista ao aproveitamento de navios com possibilidade de aceitar carregamentos nas datas de maior demanda; a circunstância do produto ser adquirido em países diversos (Bulgária, Romênia, Polônia, Estados Unidos etc.); o fornecimento sem solução de continuidade atesta o bom desempenho da Ácalis. O atraso de um navio, ou uma queda de produção de uma Fábrica responsável pela partida de importação, poderá determinar a interrupção no fornecimento da barrilha. As precauções da Empresa têm evitado ocorrência dessa natureza. Devemos dar graças a Deus e podemos considerar um milagre — todos os pedidos de barrilha terem sido atendidos apesar da exigência do depósito prévio. Os pleitos de estoques maiores justificam-se, como medida de precaução e a Ácalis procura aumentar suas quotas de importação para complementação da produção de sua Fábrica.

Não podemos deixar de enfatizar bem que esse fornecimento normal foi feito com recursos da própria Empresa e com obrigação do depósito prévio decorrente da Resolução nº 354, sem que a Companhia, apesar dos esforços desenvolvidos, conseguisse pelo menos uma linha de crédito para importação de taxas favorecidas, como seria justo. Quando nos referimos ao desempenho da Ácalis em relação ao atendimento da demanda, temos de nos referir a outros aspectos para uma melhor configuração da Empresa. Devemos destacar como providência oportuna, no exercício passado, a correção monetária do seu ativo imobilizado, que permanecia a custos históricos de 77 milhões para 1.400 milhões de cruzeiros, isto porque a falta dessa correção vinha causando distorções na sua estrutura financeiro-econômica. Essa medida, juntamente com outras adotadas, permitiram o aumento do capital da Empresa de 350 milhões para um bilhão de cruzeiros. O aumento do capital deu uma nova dimensão a Companhia. Com esse aumento de capital, tornaram-se possíveis melhores negociações, porquanto representou um suporte mais substancial para essas operações.

#### (Projeção de Slides)

Aqui, são mostrados, em milhões de cruzeiros, os investimentos realizados em 1971, 1972, 1973, 1974, 1975 e 1976 e também os acumulados. Os dados revelam um crescimento dos investimentos, que decorreu, como foi dito, da política adotada, do aumento de produção e também da aquisição de carbonato de sódio, em países que nunca haviam negociado com o Brasil, como os países do leste europeu, onde compramos barrilha por um preço mais baixo. Conseguimos, igualmente, um novo sistema de aquisição, ou seja de barrilha a granel, o que veio reduzir, em muito, os nossos preços. Foi uma estratégia de comercialização que, realmente, trouxe bons êxitos à Companhia.

#### (Projeção de Slides)

**Ácalis do Rio Grande do Norte — ALCANORTE.** Eis algumas informações sobre o projeto: organização em 30 de outubro de 74, investimento total de 2,5 bilhões de cruzeiros; participação nos investimentos do Tesouro Nacional com 29,20%; SUDENE e FINOR 27,90%; FINAME 17,60%; BNDE, 17,24%, BNH 2,60%. Financiamento externo 5,46%; reformulação acionária ocorrida; compra, pela Ácalis, da totalidade das ações da ALCANORTE; pertencentes ao Grupo AKZO. Atualmente a colaboração deste grupo está restrita à Assistência Técnica sob controle nacional. Com o afastamento dos holandeses da ALCANORTE, o empreendimento ficou totalmente livre de participação estrangeira na sua administração. Quando chegamos à Presidência da Companhia Nacional de Ácalis ocorria o contrário: isto é, havia um acordo de acionistas, através do qual o Grupo AKZO participava, com poder de decisão, da administração da ALCANORTE. Dada a inconveniente situação, a Companhia Nacional de Ácalis adquiriu as ações do grupo holandês, nacionalizando o empreendimento. Hoje, toda a administração da ALCANORTE é brasileira, e estamos, inclusive, com a preocupação de absorver o know-how holandês. A tecnologia de barrilha é restrita a determinados países e até mesmo são raras as publicações de natureza técnica.

Para absorção deste know-how, contratamos um grupo de engenheiros brasileiros, porém com boa experiência, que estão engajados na ampliação da Fábrica de Cabo Frio e no Projeto do Nordeste. O Brasil já possui um know-how próprio em barrilha, adquirida com a construção e funcionamento da Fábrica de Cabo Frio. E graças a esse know-how tornou-se possível a construção da ALCANORTE como empreendimento nacional. Se os técnicos de Cabo Frio não dominassem o processo de barrilha, jamais a Fábrica do Nordeste poderia vir a ser construída nos termos atuais e teríamos de aceitar o quadro inicial de domínio holandês na ALCANORTE. Cumpre salientar, que além do know-how a serviço da ALCANORTE, nos difíceis momentos de falta de recursos, a Ácalis tem colaborado com o empreendimento, através da cooperação permanente de sua infra-estrutura administrativa. A Ácalis possui, aliás, técnicos em barrilha do melhor nível em igualdade com os melhores técnicos estrangeiros.

O nosso know-how em carbonato de sódio é tão bom, que agora mesmo estamos recebendo um pedido de assistência técnica do Peru, que vai montar uma fábrica de barrilha. Os técnicos daquele país virão em breve, para realizar um estágio no Brasil.

#### Implantação da Fábrica de Barrilha em Macau — Estratégia

A implantação da ALCANORTE faz parte do plano que visa a tornar o Brasil auto-suficiente na produção de barrilha, condição básica para um desenvolvimento industrial, sem dependência do estrangeiro. A conclusão da montagem e o início da operação obviamente dependem da alocação de recursos, sendo 1981 o prazo previsto. A implantação da ALCANORTE depende dos recursos disponíveis e da consignação e liberação das verbas necessárias. Atualmente os recursos postos à disposição não estão sendo liberados nos prazos previstos, em vista da desaceleração dos empreendimentos do Governo. Trata-se de um problema que tem de ser esclarecido, a fim de que fique explicado o andamento das obras. De qualquer forma a ALCANORTE é um projeto irreversível.

O Presidente da República, através do MIC tem dado apoio ao empreendimento, o que assegura o seu êxito. Por enquanto, os trabalhos estão se desenvolvendo normalmente.

O projeto em linhas gerais, encontra-se na seguinte situação: projeto básico concluído; detalhamento em andamento; a compra do terreno destinado à fábrica no Município de Macau já efetuada, bem como a aquisição da área no Município de Pendência para captação da água e para Vila Industrial; foi efetivado o pagamento e recebido o projeto básico de Engenharia, elaborado na Holanda, do grupo AKZO; homologação do acordo CACEX, com 78% de equipamento nacional, aspecto importante, que deve ser ressaltado, porquanto ini-

cialmente, cabia ao grupo AKZO, orientar a compra dos equipamentos.

**Repasso de recursos** — A parte da compra de equipamentos estrangeiros poderá vir a ser efetuada através do Banco do Nordeste; poderíamos fazê-lo através de qualquer banco, porque não existe nenhum obstáculo legal impedindo. Tendo em vista que ajudando o Banco do Nordeste, estariamos ajudando o próprio Nordeste e estariamos negociando um estabelecimento oficial de crédito, procurarmos tomar tal decisão.

**O SR. ANTÔNIO FLORÊNCIO** — E o Projeto de Sergipe?

**O SR. JOSÉ EDILSON DE MELO TÂVORA** — Trata-se de um projeto que está nas cogitações do Governo e da Companhia Nacional de Ácalis, tendo em vista o crescimento da demanda do carbonato de sódio no mundo e no Brasil e as condições que o Estado oferece. O Brasil tem condições de construir uma terceira unidade de produção de carbonato de sódio, mesmo porque a produção de Cabo Frio e da ALCANORTE atingirá a quatrocentas mil toneladas/ano, na próxima etapa e a demanda continuará crescendo.

Sergipe possui matéria-prima, sal, calcário, infra-estrutura de serviço ou seja energia elétrica, estrada de rodagem, etc. Tudo isso facilita a implantação da nossa terceira unidade de produção. Essa terceira unidade, naturalmente, sairá de acordo com as circunstâncias e na devida oportunidade. A Ácalis não despreza, nem poderia desprezar, esta idéia como empresa estatal responsável pelo atendimento da demanda nacional de barrilha. Repetimos: se Sergipe dispõe de calcário abundante, sal, água e de infra-estrutura de serviços; se há indícios de escassez de barrilha no mercado na próxima década, o Projeto Sergipe deve ser visto com atenção. Será o terceiro pólo de produção de barrilha nacional.

Com referência à barrilha oriunda da Trona, produzida nos Estados Unidos, deve-se ressaltar que as jazidas descobertas em Green River, Wyoming em 1938, somente entraram em fase de exploração comercial em 1952.

Os vendedores de barrilha, divulgam que existe trona em abundância nos Estados Unidos e que a barrilha oriunda da trona pode ser vendida a preço baratíssimo e combatem a construção de unidades de carbonato de sódio no Brasil, chegam mesmo, através de intérpretes pessoais a minimizar a importância da Ácalis e a sugerir a paralisação do Projeto ALCANORTE. Eles têm os seus agentes, que se infiltram em determinados e importantes setores e vão divulgando esses conceitos sem o menor comedimento. Procuram-nos convencer a parar, durante alguns anos, os projetos que visam nossa auto-suficiência na produção de barrilha, alegando que é mais barato importar do que construir uma fábrica de barrilha. Se tal raciocínio fosse feito em relação ao petróleo, porque "um litro de petróleo custa à PETROBRÁS recursos e empenhos", passaríamos a depender para sempre da OPEP, na mesma linha de raciocínio não teríamos implantado a indústria automobilística. Não há dúvida, que compramos mais barato um Mercedes Benz na Alemanha do que o carro nacional; a tese do "trust" internacional embora absurda, infelizmente ecoa nos ouvidos de brasileiros menos avisados.

É necessário que fique claro que a trona pertence ao americano, que não é barrilha natural, porém um minério composto de outros elementos, entre os quais o carbonato de sódio.

É preciso, ainda em relação à trona, ficar bem claro que não temos no Brasil jazidas de trona definidas, e as ocorrências desse minério no nosso País são em regiões distantes não servidas por estradas de rodagem ou estradas de ferro.

Vejam V. Ex's que estamos executando um projeto no Rio Grande do Norte, necessitando apenas da pavimentação de uma rodovia de 150 km e o Governo enfrenta a maior dificuldade para asfaltar essa estrada.

Temos ainda de considerar em relação à trona a qualidade do terreno e a topografia para efeito de exploração das minas.

Nos Estados Unidos, a trona foi encontrada na região do Wyoming a uma pequena profundidade, depois foi sendo escavada, devendo a profundidade atingir a mil metros, exigindo para o

aproveitamento do minério máquinas especiais, elevadores, galerias, etc. A mineração da trona em profundidade e o transporte para a superfície, a fim de ser tratada, exigem trabalhos intensos. A trona, para produzir barrilha, tem de passar por um processo de industrialização muito grande, que exige equipamentos sofisticados e pesados, conforme os Senhores estão vendo nesta fotografia. É preciso levar em conta o local onde se encontra a trona, a distância dos centros consumidores de barrilha, a topografia do terreno, a estrutura do solo, o grau de pureza do minério, a possaça das minas, etc. Somente uma mina com uma produção de um milhão de toneladas/ano, poderá assegurar condições para implantação de uma fábrica de barrilha com resultados positivos.

Vejamos essas fotografias: método de extração; utilização de máquinas apropriadas para escavação do minério; necessidade de tecnologia, que hoje é dominada pelos Estados Unidos; encarecimento gradativo e contínuo, com o aprofundamento da perfuração. A medida em que se esgotam as camadas da superfície, a exemplo dos Estados Unidos, a 200, 450 metros os problemas vão aumentando; construção de galerias e poços de minas, requerendo proteção contra desabamentos. As fotos indicam o uso de pilares, restringindo a área de exploração, consequentemente, a possaça da mina e a retirada do minério com máquinas escavadeiras altamente sofisticadas de especial fabricação; transporte do minério por esteira; moagem; novo transporte de material britado, com gigantescos elevadores-caçambas, que buscam o minério no fundo da mina, lançando-o acima da superfície da terra, numa tremonha.

Essas fotografias desmentem as notícias dos jornais encomendadas pelos fornecedores de que a trona é uma barrilha natural, que pode ser apanhada na crosta terrestre e entregue aos interessados para uso imediato.

(Projeção de slides.)

Aqui vemos uma mineradora contínua desenvolvida pela FMC. Uma máquina desse gênero, necessita ser levada às galerias para escavar a trona e, depois, o minério é transportado em esteiras para o elevador que o conduz para a superfície da terra. Essa máquina é de know-how americano.

O processamento da trona como vemos, se faz nas seguintes etapas: moagem, peneira dissolvedora em imenso tanque, decantação, reservatório de filtro-prensa, cristalização, segunda decantação, centrifugação, calcinação, refrigeração, estocagem, expedição. Vemos que a fabricação de barrilha através da trona requer um processo industrial complexo, não havendo possibilidade de acontecer aquilo que está sendo dito pelos fornecedores estrangeiros atualmente no Brasil, para vender barrilha, quando observaram o crescimento da nossa demanda.

A notícia de que a trona seria barrilha pronta a ser industrialmente usada, correu célebre, inclusive pelos jornais, chegando aos órgãos do Governo. Foi divulgado com ênfase que os Estados Unidos possuem jazidas inegociáveis de trona e podem vendê-la a preço acessível e, com a notícia, vieram os conselhos de que fosse paralisada a construção da ALCANORTE. Uma certa revista chegou a publicar uma fotografia de um operário apanhando trona com uma pá, para jogá-la na fábrica, com nota explicando que os Estados Unidos possuem trona para abarrotar o mundo todo. Não é verdade. As possaças das jazidas americanas já estão avaliadas. Aquele país tem condições de atender apenas 70% da demanda atual e cuidam de suas reservas de trona como cuidam de suas reservas de petróleo. Hoje mesmo, enquanto correm notícias de que os Estados Unidos dispõem de barrilha de trona a valer, estamos comprando a barrilha de trona dos Estados Unidos mais cara do que a barrilha produzida pelo processo Solvay — o mesmo processo empregado por nós — da Bulgária, da Romênia, da Polônia e da Alemanha.

(Projeção de slides.)

Aqui estamos vendo todo o processo de industrialização da trona para produção de barrilha; a máquina que vemos na foto, está escavando nessa área, depois passa para esta área vizinha. Após ser

escavado, o minério desce e passa a ser transportado de elevador para a superfície da terra. Vemos nessa fotografia o sistema de refrigeração, depois vemos o sistema de manuseio, no qual o material é apanhado e colocado no pátio, ou é levado por sucção até que entra no processo de industrialização — vejamos essas fases — É um processo complexo. Aqui estão: dissolvedor, clarificador, reservatório, filtro, licor de alimentação, decantador, centrifuga, calcinador — que é parecido com aquele que foi mostrado há pouco nas fotografias de Cabo Frio. A barrilha produzida passa a ser transportada e colocada em silos, etc. As fotos mostram que não tem fundamento aquilo que alguns jornais estão divulgando.

(Projeção de slides).

Vemos a calcinação, no último estágio do processo, um calcinador imenso, como o nosso de Cabo Frio; o sistema de expedição. Vemos também para transporte, os vagões especiais. Não possuímos redes ferroviárias, que possam suportar o peso desses vagões.

Apesar de descoberta em 1938, a trona teve a sua industrialização iniciada na década de 50; a partir dessa época aumentou a participação de barrilha oriunda desse minério no mercado americano, atingindo hoje cerca de 70%. Como o mercado mundial de barrilha é de cerca de três vezes o americano, a barrilha de trona não terá condições de influir decisivamente nos demais países, mesmo porque há interesse dos Estados Unidos de preservar suas riquezas minerais e existem já montadas indústrias que produzem pelo processo Solvay, em países que dispõem de sal e de calcário.

O preço da barrilha de trona americana para o consumidor não é o mais baixo, conforme já dissemos, embora o custo final da barrilha de uma fábrica em processo de trona, quando a mina tem boa localização, seja mais baixo do que o Solvay; o transporte, entretanto, para os centros consumidores aumenta excessivamente o seu preço, mesmo considerando-se a excelente estrutura do transporte americano.

No Brasil, levando-se em conta o frete a granel mais baixo, ainda assim a barrilha de trona americana chega mais cara do que a barrilha de Solvay procedente de outros países.

A barrilha de trona não substituirá nem causará a desativação das fábricas de barrilha Solvay. Não podemos garantir que a barrilha de trona venha a absorver nem mesmo o mercado americano. Trata-se de um problema dos Estados Unidos, tendo em vista que algumas fábricas Solvay são localizadas no interior e apresentam problemas sérios com a poluição.

Quanto ao resto do mundo, as fábricas de Processo Solvay continuam a ser ampliadas, como acontece na França, Holanda e Espanha, ao lado de novas unidades que estão sendo construídas na Hungria, Polônia, Egito, Índia e mesmo na América; podemos citar casos de unidades de Solvay que estão sendo projetadas, como por exemplo na Argentina e no Peru.

Outra notícia divulgada no Brasil sobre a trona é a de que todas as fábricas do mundo de barrilha estariam sendo fechadas, porque os Estados Unidos estariam vendendo a sua trona mais barata. Eis um exemplo do ponto a que chegou a audácia dos fornecedores estrangeiros.

São inúmeras as vantagens da barrilha brasileira: independência do estrangeiro, preço mais baixo ao nível do consumidor brasileiro, fabricação de vários subprodutos e derivados com aproveitamento das águas residuais.

Uma fábrica de barrilha pelo processo Solvay, permite o aproveitamento das águas residuais para a fabricação dos subprodutos que são da maior importância para o país. Já a barrilha retirada da trona, isto é, a barrilha minerada, não tem condições de oferecer esses produtos que são da maior importância, inclusive muitos deles atualmente importados.

Convém assinalar também que a trona pode ser obtida pelo aproveitamento das lamas existentes em alguns lagos salgados. Nesses casos o beneficiamento da salmoura colhida nessas regiões é mais complexo, havendo necessidade de carbonatar a mesma, cujo carbonato é transformado em bicarbonato de sódio, que, por resfriamento, se cristaliza. Os cristais são separados da água-mãe, por

filtração e levados ao calcinador, onde são transformados em barrilha.

Os Estados Unidos possuem uma mina de trona, como possuem outros minérios em seu território. A natureza foi-lhes pródiga; assim como lhes deu petróleo, lhes deu a trona e tantas outras riquezas naturais.

Já os indícios de trona no Brasil são vagos. Até que sejam localizadas jazidas e definidas suas possibilidades de exploração, muito tempo deverá ocorrer. No oeste dos Estados Unidos, o minério existente é de boa qualidade e em grande quantidade. No Rio Grande do Norte, existe sal puro, calcário abundante e da melhor pureza; existe uma ventilação constante e um sol quente permanentemente; por que iríamos deixar de produzir ali a nossa barrilha, utilizando processo Solvay, tradicional, que o mundo todo vem empregando para importar barrilha dos Estados Unidos?

O vendedor de barrilha, faz uma propaganda tão bem feita em relação à trona, que chega a apresentar o cálculo da construção da ALCANORTE, com finalidade de mostrar sua inviabilidade. Calculam, inclusive, a ALCANORTE a preço de dólar.

O SR. PRESIDENTE (Vasconcelos Torres) — A fase de discussão, diga-se de passagem, foi brilhante, sucesso autêntico. E eu lamento — não sei se o Conferencista percebeu, mas houve momento em que o plenário esteve cheio, quase literalmente cheio, notei, inclusive, a presença entre outros dos nobres Senadores, Magalhães Pinto, José Sarney e Wilson Gonçalves — não como um pedido de desculpas, o Engenheiro José Edilson de Melo Távora, que foi parlamentar, sabe que há dias em que o Congresso fica com um tráfego muito intenso. É o que ocorre no dia de hoje, com várias Comissões funcionando ao mesmo tempo e com uma reunião da Aliança Renovadora Nacional.

Mas mesmo estando a hora avançada, vou abrir aqui a fase de debates. Uma pergunta será feita, mas eu teria, mesmo ocupando eventualmente a Presidência, várias questões a formular, mas deixarei para, posteriormente, encaminhá-las ao Engenheiro José Edilson de Melo Távora.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Florêncio.

O SR. ANTÔNIO FLORÊNCIO — Sr. Presidente, quero, em primeiro lugar, congratular-me com o conferencista, pela aula excepcional que nos deu com relação à barrilha.

Trata-se, sem dúvida nenhuma, de um insumo da maior importância para a economia nacional. S. S<sup>o</sup> trouxe, hoje, a esta Comissão dados novos com relação às dificuldades que vem encontrando para que o seu trabalho fosse coroado de êxito.

Vimos acompanhando com muito interesse, há bastante tempo, o trabalho desenvolvido pelo Doutor José Edilson de Melo Távora, à frente da Companhia Nacional de Álcalis. Sabemos que esse trabalho começa a dar os seus frutos. Hoje ele conta com o apoio intransigente do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que ainda ontem afirmou ao Governador Tarcísio Maia, do Rio Grande do Norte, que a Fábrica de Barrilha que está sendo instalada naquele Estado é irreversível e terá a sua implantação acelerada, e que já estava dando instruções ao Ministro do Planejamento para que isso acontecesse.

Quero enaltecer esse trabalho excelente que vem sendo feito pelo Presidente da Companhia Nacional de Álcalis, inclusive tendo tido no início da sua administração, problemas sérios para que fosse possível a implantação desse Projeto do Rio Grande do Norte. As dificuldades foram grandes, havia interesses contrariados, acompanhados, de perto, a sua luta, para que fosse ela vitoriosa. E, hoje, vemos com satisfação, diante da afirmativa do Presidente da República, ainda em data de ontem, de que esse trabalho realmente será coroado de êxito.

Entretanto, gostaria de discutir alguns detalhes da conferência, notadamente aqueles relacionados com a produção de sal. Eu não concordo com S. S<sup>o</sup> quanto ao problema de não haver uma política nacional do sal. Essa política nacional do sal existe; foi elaborada e aprovada pelo Governo da Revolução, em 1966.

Em 1965, foi organizado um Grupo de Trabalho no BNDE, para delinear a produção desse insumo, tendo em vista o I Plano Nacional de Desenvolvimento. Verificou-se que havia uma lacuna importante na produção de insumos básicos em nosso país, e que se situava exatamente na ausência de sal em quantidade e qualidade suficientes para atender às necessidades de nossas indústrias. Esse Grupo de Trabalho definiu essas metas e apontava o Rio Grande do Norte como o Estado capaz de atender às necessidades nacionais. E fez as recomendações, que iam desde uma infra-estrutura de portos à implantação de projetos importantes, com salinas rationalizadas. Infelizmente, houve retardamento na implantação desses projetos, inclusive na infra-estrutura.

Hoje, temos um parque salineiro moderno, no Rio Grande do Norte, e um porto moderno, um terminal com capacidade instalada para, trabalhando em horas normais, escoar três milhões de toneladas-anو de sal, podendo ser ampliado com investimentos irrigários, apenas com a adição de equipamentos para exportar até seis milhões de toneladas, não havendo dificuldades para uma ampliação para a obtenção da quantidade que seja necessária.

O que tem havido — e é natural a preocupação do Presidente da Companhia Nacional da Álcalis — é o descuido, por parte do Governo, com relação à descarga, ao desembarque do sal em Cabo Frio. Nós mesmos temos sido solicitados, na qualidade de Deputado pelo Rio Grande do Norte, a intervir, junto ao Governo Federal, para que seja paralisada a combustão submersa da Companhia Nacional de Álcalis pelos argumentos que o próprio Presidente já apresentou, de que essa produção é antieconômica. E é produzido esse sal, consumindo-se uma quantidade considerável de óleo. E tenho respondido sempre, que nós não poderemos fazer nenhuma gestão nesse sentido, até que Cabo Frio seja dotado de um porto para que a Companhia Nacional de Álcalis tenha segurança para receber o seu suprimento necessário e a época oportuna. Nós não poderíamos, hoje, desfalcar a Companhia Nacional de Álcalis de 120 mil toneladas ou 130 mil, como disse S. S\*, na conferência de hoje, por ano e sim podemos assegurar que os navios chegariam lá e seriam descartegados regularmente. Hoje, os navios descarregam em Cabo Frio 600 toneladas por dia. Uma descarga excepcional, podendo atingir 800 toneladas por dia. Pode atracar apenas um navio, além de se considerar que os navios serão de capacidade limitada, porque a profundidade do atual terminal é de apenas oito metros, quando já existe um projeto prontinho para um novo cais que custaria apenas trinta milhões de cruzeiros e que elevaria esse calado para quinze metros, onde poderíamos atracar navios graneleiros de até trinta mil toneladas e onde a descarga poderia ser de seiscentas toneladas-hora, em vez de seiscentas toneladas-dia, reduzindo consideravelmente o custo da matéria-prima para a Companhia Nacional de Álcalis. Isso não prejudicaria em nada Cabo Frio, porque as áreas que estão sendo ocupadas para produzir sal ali são de valor inestimável; são em regiões nobres de turismo e que, hoje, os próprios salineiros estão abandonando, gradativamente, a produção do sal, nessas áreas, para destiná-las a loteamentos e outras utilidades muito mais nobres do que produzir sal.

A mão-de-obra é escassa em Cabo Frio, nos dias que correm. Estão utilizando lá, inclusive, grande quantidade de mão-de-obra de menores em condições inclusive subumanas.

Tudo isso indica que a política do Governo, traçada através daquele Grupo de Trabalho, reunido no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, está correta. Por este motivo, apelaria ao Presidente da Companhia Nacional de Álcalis, para que S. S\* tomasse conhecimento — sei que ele tem-se interessado muito pelo problema do sal — mais profundamente, do que está sendo feito no Rio Grande do Norte, onde temos uma capacidade instalada suficiente para atender às necessidades nacionais durante muitos e muitos anos, onde a ampliação das salinas necessita de um investimento irrigário, porque onde a escala de produção funciona com mais eficiência é no sal. Uma salina que produz duzentas mil toneladas de sal pode ser ampliada para produzir seiscentas mil toneladas de sal

com investimento que não vai a 30% do investimento inicial para produzir as duzentas mil toneladas.

Dai a única discordância que temos em relação ao que foi aqui exposto. E reconhecemos, de coração — e já o declarei através da tribuna da Câmara — o esforço que está sendo feito por esse homem do Nordeste que vem tratando com interesse, não apenas de um Presidente de uma empresa, mas sim de um brasileiro autêntico que conhece os seus problemas e está, como nacionalista que é, tratando do assunto de acordo com as necessidades nacionais.

Mais uma vez, congratulo-me com S. S\* pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente da Companhia Nacional de Álcalis, e que irá, com toda certeza, assegurar ao Brasil esse insumo da maior importância para o desenvolvimento de nossa economia.

**O SR. JOSÉ EDILSON DE MELO TÁVORA — V.** Ex\* agora mesmo, ao longo de sua exposição, mostrou as razões da nossa afirmação. Realmente, a Companhia Nacional de Álcalis — que vai consumir para o ano trezentas e sessenta mil toneladas de sal em Cabo Frio, um consumo imenso é uma empresa que trabalha dia e noite, feriado, domingo, dia santo, carnaval, dia de Ano Novo, que não pára os seus fornos. Ela não pode, até que novas decisões sejam tomadas, descuidar desse problema. Consideramos o problema do sal, um problema que precisa de definições. O próprio porto que serve à Álcalis é uma demonstração disso. É verdade, V. Ex\* disse, gestões foram feitas no sentido de melhorar o porto, mas o fato é que o porto ainda não foi melhorado. Temos pois sofrido dias de preocupação. Se não fosse a Combustão Submersa, que é de vital importância, a Álcalis já teria parado. A parada durante um dia apenas de uma fábrica como a Álcalis é algo seriíssimo, avale uma parada maior! A semana passada ficamos apreensivos com a falta de sal, provocada pelo atraso de um navio do Nordeste. Tivemos, então, de recorrer a todas as nossas salinas e ainda efetuar compra de sal nas áreas vizinhas e V. Ex\* sabe que o Estado do Rio de Janeiro não é um produtor de sal, como o Rio Grande do Norte.

Temos que estar advertidos para o problema, dentro de uma visualização realista, ou seja, considerando os interesses da Companhia Nacional de Álcalis. Vamos consumir na ALCANORTE e em Cabo Frio cerca de 600 mil toneladas/ano de sal. Temos de considerar esse fato diretamente relacionado com a vida da Empresa.

Até bem pouco tempo o preço do sal não estava regulamentado. Ficamos, assim, nas mãos dos vendedores de sal, que podiam elevar o preço do produto a qualquer instante, sem aviso.

A Companhia Nacional de Álcalis é uma empresa estatal; para elevar o preço dos seus produtos industrializados, tem de receber autorização do Governo, do CIP; até mesmo para o repasse do aumento das matérias-primas torna-se indispensável esta autorização. Como demonstramos, o nosso último pleito no CIP ainda não foi atendido, isto é, o repasse dos aumentos concedidos oficialmente, de sal, de óleo, de amoníaco, etc. A Companhia Nacional de Álcalis vive dos seus recursos, não recebe subvenção ou verbas, os vendedores dos produtos que lhe são necessários procuram obviamente ganhar na comercialização com a Empresa. Nunca vimos alguém espontaneamente oferecer qualquer vantagem à Companhia. A Álcalis paga impostos estaduais, municipais e federais; vende seus produtos por preços fixados pelo CIP e conta apenas com os lucros de sua comercialização para viver. Se suas máquinas têm problemas de manutenção, a Empresa tem que resolver esses problemas; paga seus empregados, faz suas ampliações com seus próprios recursos; tem seus compromissos a saldar. Então, cabe-lhe realizar uma política de autopreservação.

Em relação ao sal, há uma preocupação da Companhia de melhorar a produtividade de suas salinas em Cabo Frio e isso deverá ser feito mesmo que implique na redução da compra de sal no Rio Grande do Norte, o que tão cedo não ocorrerá em vista da ameaça; por outro lado, iremos adquirir maior quantidade de sal no Rio Grande do Norte com a construção da ALCANORTE que produzirá na sua 1ª etapa quatrocentas mil toneladas de barrilha, sem

dúvida, uma grande produção, acarretando um consumo imenso de sal. Seria criminoso que a Ácalis não procurasse melhorar a produtividade das salinas de Cabo Frio. Se a administração não procurasse fazer isso, estaria cometendo um crime.

Fabricar um produto mais barato, com uma administração correta e uma política financeira acertada, constitue um procedimento obrigatório de uma administração.

Obviamente a melhor produção das salinas da Ácalis não objetiva prejudicar a indústria salineira nordestina. Primeiro porque Cabo Frio continuará consumindo sal da região, segundo porque a ALCANORTE entrará em funcionamento.

O que nos preocupa, também, se pedimos para tanto a atenção de V. Ex<sup>e</sup> é o problema decorrente da exploração industrial do salgema em relação à indústria do sal de evaporação, como aconteceu na França.

A França teve problemas seríssimos quando começou a explorar industrialmente os sais de potássio. Para não levar à falência as indústrias tradicionais de sal, teve aquele país, inclusive de lançar no Rio Sena durante muito tempo milhares de toneladas, aproveitando apenas o potássio para manter o equilíbrio do mercado.

Já abordamos esse assunto com o Presidente da PETROBRÁS, empresa que fará a exploração dos evaporitos. A PETROBRÁS mostra-se sensível ao problema e examina, para aproveitamento do salgema, a viabilidade de implantação de uma fábrica de barrilha conjuntamente com a Ácalis.

O problema do salgema poderá trazer dificuldades de natureza social, se soluções objetivas não forem dadas, de forma a amparar a atual indústria salineira do Nordeste. Nossa preocupação é grande, justamente porque a ALCANORTE está sendo implantado na região de Macau. Não podemos admitir que uma produção excessiva de salgema venha a prejudicar uma indústria implantada com tanto sacrifício, e que tanto vem servindo ao Brasil, inclusive fornecendo à Ácalis um insumo indispensável a produzir barrilha necessária ao seu parque industrial.

São esses os problemas do sal, que ao nosso ver existem. Temos a Comissão Executiva do Sal que dispõe dos melhores homens. Trata-se de uma Comissão de pessoas realmente preparadas, mas lhe falta um poder político e também recursos. A Comissão Executiva do Sal, não dispõe de maiores recursos, daí a preocupação da Ácalis com o problema.

O sal, constitui um problema que tem de ser examinado sob seus diversos aspectos pela Ácalis, vendo seus atuais interesses.

O SR. PRESIDENTE (Vasconcelos Torres) — A hora já está avançada. Há o problema de funcionários que têm de ser substituídos em virtude da hora do almoço.

A Presidência solicita ao Engenheiro José Edilson de Melo Távora a fineza de permitir que o filme trazido para exibição, permaneça em Brasília até o entendimento da Presidência da Comissão, ou meu, como Vice-Presidente, no sentido de marcar uma reunião especial para a exibição do filme, que sei excelente e vai agradar aos que se interessam pelo assunto.

O assunto é realmente encantador, conheço-o bem, estou me contendo para não fazer perguntas, inclusive uma, relativamente a Cabo Frio: de que as salinas estão dando substituídas por lotamentos.

Ao engenheiro Edilson de Melo Távora, só me cabe agradecer a presteza com que ocorreu ao convite da Comissão de Economia. Sua palestra, muito objetiva, foi devidamente documentada pelo Serviço de Som do Senado e será traduzida e publicada no *Diário do Congresso Nacional*. Vou sugerir que se publique um opúsculo, sob os auspícios da Comissão de Economia, sobre esse trabalho maravilhoso que vem de ser executado por S. Ex<sup>e</sup>, à testa — aqui me perdoe eu posso falar assim — da minha querida Companhia Nacional de Ácalis.

Agradeço ainda a presença de todos os senhores e declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 40 minutos.)

**MESA**

<b>Presidente:</b> Petrônio Portella (ARENA — PI)	<b>3º-Secretário:</b> Henrique de La Rocque (ARENA — MA)
<b>1º-Vice-Presidente:</b> José Lindoso (ARENA — AM)	<b>4º-Secretário:</b> Renato Franco (ARENA — PA)
<b>2º-Vice-Presidente:</b> Amaral Peixoto (MDB — RJ)	<b>Suplentes de Secretário:</b>
<b>1º-Secretária:</b> Mendes Canale (ARENA — MT)	Altevir Leal (ARENA — AC) Evandro Carreira (MDB — AM)
<b>2º-Secretário:</b> Mauro Benevides (MDB — CE)	Otaír Becker (ARENA — SC) Braga Junior (ARENA — AM)

**LIDERANÇA DA ARENA  
E DA MAIORIA**

Líder  
Eurico Rezende  
Vice-Líderes  
Heitor Dias  
Helvídio Nunes  
José Sarney  
Matto Leão  
Osires Teixeira  
Otto Lehmann  
Saldanha Dérzi  
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB  
E DA MINORIA**

Líder  
Franco Montoro  
Vice-Líderes  
Roberto Saturnino  
Itamar Franco  
Gilvan Rocha  
Lázaro Barboza  
Danton Jobim

**COMISSÕES**

Diretor: José Soares de Oliveira Filho  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Agenor Maria  
Vice-Presidente: Otaír Becker

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Otaír Becker	1. Dinarte Mariz
2. Benedito Ferreira	2. Saldanha Dérzi
3. Itálvio Coelho	3. Matto Leão
4. Murilo Paraiso	
5. Vasconcelos Torres	

MDB	Suplentes
1. Agenor Maria	1. Adalberto Sena
2. Roberto Saturnino	2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313  
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas  
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Dinarte Mariz  
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Heitor Dias	1. Saldanha Dérzi
2. Jarbas Passarinho	2. José Sarney
3. Dinarte Mariz	3. Otaír Becker
4. Teotônio Vilela	
5. Braga Junior	
MDB	
1. Agenor Maria	1. Evelásio Vieira
2. Evandro Carreira	2. Gilvan Rocha

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312  
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)**

(15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Daniel Krieger  
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho  
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Accioly Filho	1. Matto Leão
2. Gustavo Capanema	2. Lenoir Vargas
3. Daniel Krieger	3. Arnon de Mello
4. Eurico Rezende	4. Vasconcelos Torres
5. Heitor Dias	5. Milton Cabral
6. Helvídio Nunes	6. José Sarney
7. Wilson Gonçalves	
8. Itálvio Coelho	
9. Otto Lehmann	
10. Osires Teixeira	
MDB	
1. Dirceu Cardoso	1. Franco Montoro
2. Leite Chaves	2. Lázaro Barboza
3. Nelson Carneiro	3. Cunha Lima
4. Paulo Brassard	
5. Orestes Querência	

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**

(11 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Itamar Franco

**Titulares****Suplentes****ARENA**

1. Heitor Dias
2. Murilo Paraiso
3. Cattete Pinheiro
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Wilson Gonçalves
7. Virgílio Távora
8. Alexandre Costa

**MDB**

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Adalberto Sena

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**

(11 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

**Titulares****Suplentes****ARENA**

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. José Guiomard
4. Luiz Cavalcante
5. Murilo Paraiso
6. Vasconcelos Torres
7. Dinarte Mariz
8. Otair Becker

**MDB**

1. Franco Montoro
2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo I — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**

(9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

**Titulares****Suplentes****ARENA**

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Otto Lehmann
5. Jarbas Passarinho
6. Cattete Pinheiro

**MDB**

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard
3. Adalberto Sena

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**

(17 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Paulo Brossard

Vice-Presidente: Domicio Gondim

**Titulares****Suplentes****ARENA**

1. Teotônio Vilela
2. Alexandre Costa
3. Wilson Gonçalves
4. Domicio Gondim
5. Helvídio Nunes
6. Lenoir Vargas
7. Mattos Leão
8. Ruy Santos
9. Braga Junior
10. Tarso Dutra
11. Virgílio Távora
12. Magalhães Pinto

**MDB**

1. Paulo Brossard
2. Evelásio Vieira
3. Gilvan Rocha
4. Roberto Saturnino
5. Conha Lima

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
(9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Orestes Quérzia

**Titulares**

**ARENA**

**Suplentes**

1. Jesse Freire
  2. Ruy Santos
  3. Lenoir Vargas
  4. Jarbas Passarinho
  5. Lourival Baptista
  6. Accioly Filho
- MDB
1. Franco Montoro
  2. Orestes Quérzia
  3. Nelson Carneiro

1. Braga Junior
2. Virgílio Távora
3. Osires Teixeira
4. Domício Gondim

1. Lázaro Barboza
2. Cunha Lima

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
(15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

**Titulares**

**Suplentes**

**ARENA**

1. Magalhães Pinto
2. Alexandre Costa
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Saldanha Derzi
7. José Sarney
8. João Calmon
9. Augusto Franco
10. Otto Lehmann

**MDB**

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Nelson Carneiro

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jarbas Passarinho

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

**Titulares**

**ARENA**

**Suplentes**

1. Milton Cabral
2. Domício Gondim
3. Arnon de Mello
4. Luiz Cavalcante
5. Jarbas Passarinho

**MDB**

1. Dirceu Cardoso
  2. Itamar Franco
1. Gilvan Rocha
  2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**  
(5 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Adalberto Sena

Vice-Presidente: Helvídio Nunes

**Titulares**

**ARENA**

**Suplentes**

1. Helvídio Nunes
  2. Otto Lehmann
  3. Saldanha Derzi
- MDB
1. Danton Jobim
  2. Adalberto Sena

1. Virgílio Távora
2. Arnon de Mello
3. Jarbas Passarinho

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

**Titulares**

**Suplentes**

**ARENA**

1. Altevir Leal
2. Ruy Santos
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Lourival Baptista

**MDB**

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Benjamim Farah
2. Cunha Lima

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
 (7 membros)
**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: Milton Cabral  
 Vice-Presidente: Augusto Franco
**Titulares**

1. José Guiomard
- 
2. Vasconcelos Torres
- 
3. Virgílio Távora
- 
4. Augusto Franco
- 
5. Milton Cabral

**ARENA****Suplentes**

1. Alexandre Costa
- 
2. Braga Junior
- 
3. Dinarte Mariz

**MDB**

1. Adalberto Sena
- 
2. Benjamim Farah

1. Agenor Maria
- 
2. Dirceu Cardoso

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
 (7 membros)
**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: Benjamim Farah  
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas
**Titulares**

1. Lenoir Vargas
- 
2. Accioly Filho
- 
3. Augusto Franco
- 
4. Heitor Dias
- 
5. Saldanha Derzi

**ARENA****Suplentes**

1. Alexandre Costa
- 
2. Gustavo Capanema
- 
3. Mattos Leão

**MDB**

1. Benjamim Farah
- 
2. Itamar Franco

1. Danton Jobim
- 
2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**  
 (7 membros)
**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: Lourival Baptista  
 Vice-Presidente: Alexandre Costa
**Titulares**

1. Alexandre Costa
- 
2. Luiz Cavalcante
- 
3. Braga Junior
- 
4. Lourival Baptista
- 
5. Mattos Leão

**ARENA****Suplentes**

1. Otto Lehmann
- 
2. Teotônio Vilela
- 
3. Wilson Gonçalves

**MDB**

1. Evandro Carreira
- 
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
- 
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**
**Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Terreiro

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
- 
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

 Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674  
 Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;  
 Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.
**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**
**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL  
PARA O ANO DE 1978**

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.P.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CÂNDIDO
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	LEDA		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SONIA
10:30	C.A.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.D.P.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM
	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				

# **LEIS ORGÂNICAS DOS MUNICÍPIOS**

Textos atualizados em vigor das Leis Orgânicas Municipais dos Estados da Federação brasileira. Índices e notas.

EDIÇÃO: JULHO DE 1976

2 tomos

**PREÇO:  
Cr\$ 100,00**

**À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR**

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,**  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# **PROCESSO LEGISLATIVO**

Conceito, iniciativa e tramitação  
das normas legais de diversas hierarquias, de acordo com os  
preceitos constitucionais e regimentais.

**2<sup>a</sup> EDIÇÃO: JUNHO DE 1976**

**PREÇO:  
Cr\$ 15,00**

**À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR**

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,**  
**Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,**  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# **LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E COMPLEMENTAR**

— Emendas Constitucionais nºs 1 a 10. Atos Institucionais nºs 1 a 17  
Atos Complementares nºs 1 a 103. Leis Complementares nºs 1 a 29.

Edição de 1972 c/5 suplementos: I, de 1973; II, de 1974, III, de  
1975; IV, de 1976, e V, de 1977.

LEGISLAÇÃO CITADA E ALTERADORA: SINOPSE

**PREÇO:  
Cr\$ 40,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,**  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# **PROCESSO LEGISLATIVO**

Conceito, iniciativa e tramitação  
das normas legais de diversas hierarquias, de acordo com os  
preceitos constitucionais e regimentais.

2<sup>a</sup> EDIÇÃO: JUNHO DE 1976

**Preço: Cr\$ 15,00**

**À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR**

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,**  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF;  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# **CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS**

Textos vigentes da Constituição Federal e das Constituições  
de todos os Estados da Federação brasileira.

**ÍNDICE TEMÁTICO E NOTAS**

2<sup>a</sup> EDIÇÃO REVISTA E ATUALIZADA: 1977

2 tomos

**Preço: Cr\$ 150,00**

**À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR**

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,**  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF;  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

### **Seção I (Câmara dos Deputados)**

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso .....	Cr\$ 1,00
Semestre .....	Cr\$ 400,00
Ano .....	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso .....	Cr\$ 2,00

### **Seção II (Senado Federal)**

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso .....	Cr\$ 1,00
Semestre .....	Cr\$ 400,00
Ano .....	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso .....	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

**CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL**

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00**